



Manual de Formação para a Prevenção do Tráfico de Crianças

Projeto Transnacional "European Cross-Actors Exchange Platform for Trafficked Children on Methodology Building for Prevention and Sustainable Inclusion – CATCH & SUSTAIN"



With financial support of the Prevention of and Fight against Crime Programme European Commission - Directorate- General Home Affairs

ÍNDICE

| | |
|---|-------------------------------------|
| INTRODUÇÃO | |
| A complexidade do tráfico de menores | |
| Contabilizar crianças | Erro! Marcador não definido. |
| Nova metodologia..... | |
| Porque é que o tráfico de crianças acontece | |
| Fluidez, processo e formação | Erro! Marcador não definido. |
| Foco do Manual | |
| Coerção – pode o tráfico ser escolhido por uma criança? | |
| Não fazer mal..... | |
| Soluções duradouras..... | |
| Desafios contínuos..... | Erro! Marcador não definido. |
| MANUAL DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS PARA A PREVENÇÃO DO TRÁFICO DE CRIANÇAS - | |
| NOTA INTRODUTÓRIA | |
| MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO | |
| Sessão 1..... | |
| Sessão 2..... | |
| MÓDULO 2 – EMPOWERMENT PARA PROFISSIONAIS | |
| Sessão 1..... | |
| 1ª Parte – Normas Nacionais e Internacionais e Quadro Jurídico | 37 |
| 2ª Parte – Estratégias de Empowerment na intervenção com o grupo-alvo | 38 |
| Sessão 2 | |
| 1ª Parte – Elementos de Empowerment relacionados com os profissionais | |
| Sessão 3 | |
| 1ª Parte - Empowerment nas relações | |
| 2ª Parte - Estratégias de Empowerment na comunicação | |
| MÓDULO 3 – RECOLHA DE DADOS | |
| Sessão 1 | |
| Parte 1 - Método “Capta e recapta” | |
| Parte 2 - Método “Mapa social” | |
| Sessão 2 | |
| Parte 3 - Método “Escala de prioridades” | |
| Parte 4 - Método “Diagrama de Chapati” | |
| Parte 5 - Método “Linha do tempo” | |
| MÓDULO 4 – EMPOWERMENT PARA CRIANÇAS | |
| Grupo alvo | |
| Frequência e duração das sessões | |
| Metodologia | |

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Estrutura

1ª Parte – Mitos e Factos

Sessão 1.....

2ª Parte – Riscos e Sobrevivência

Sessão 1 – Factores de risco

Sessão 2 – Relação com outros crimes

3ª Parte - Abordagem e Recrutamento

Sessão 1.....

4ª Parte – Protecção e Prevenção

Sessão 1 – Ser ativo na prevenção do TSH

Sessão 2 – Estratégias para evitar situações de risco

ANEXOS (MATERIAIS DE SUPORTE ÀS SESSÕES)

Anexo 1 – Anexo A – Questionário – Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos

Anexo 1 – Anexo B – Respostas - Conhecimento sobre Tráfico de Seres Humanos

Anexo 2 – Procedimentos em caso de suspeita de crime de TSH – Orientações para Profissionais

Anexo 3 – 8 razões para o Tráfico de Seres Humanos

Anexo 4 – Questionário para facilitar a identificação de crianças vítimas de tráfico

Anexo 5 – Técnicas de entrevista com base em testemunho de vítimas

Anexo 6 – Modelo de passaporte

Anexo 7 – Estudo de caso

Anexo 8 – Mapeamento familiar geográfico de distância emocional

Anexo 9 – Caso 1

– Caso 2

Anexo 10 – Caso 1

– Caso 2

Anexo 11 – Grelha de investigação

Anexo 12 – Teatro Fórum

BIBLIOGRAFIA

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

INTRODUÇÃO

Pelo Cambridge Centre for Applied Research in Human Trafficking

O tráfico de pessoas, frequentemente chamado de “escravatura dos tempos modernos” ou “tráfico de seres humanos”, constitui uma grave violação dos Direitos Humanos fundamentais e um crime grave. As Nações Unidas, num protocolo assinado em Palermo, Itália, em 2000, definiram que este crime implica três partes diferentes: 1. uma atividade; 2. um meio; 3. um objetivo. A atividade do tráfico de seres humanos implica “o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas”, através do recurso “à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra”. O objetivo é a exploração que incluiu, “pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos”. No caso de o tráfico ser de uma criança, tal implica que o meio não tem de ser estabelecido, uma vez que se assume que a criança nunca poderá consentir conscientemente a sua própria exploração. De facto, de acordo com o protocolo, uma criança vítima de prostituição ou de qualquer outra forma de escravatura indica SEMPRE que foi vítima de tráfico de seres humanos.

Tendo em conta esta definição, reconhecemos que o tráfico de seres humanos pode tomar diferentes formas, dependendo de vários fatores. A natureza e as primeiras causas do tráfico divergem com frequência de país para país. No entanto, sabemos que os indivíduos que procuram uma vida melhor são com frequência abusados e explorados. As diferenças de

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

riqueza entre muitos países da União Europeia (UE) estão a aumentar levando à vontade de emigrar para outro país em busca de uma vida melhor. A corrupção, o crime e a violência social tornam as situações no país de origem mais precárias, levando os indivíduos a tomar decisões de migração mais arriscadas.

Um fator crucial é entender que o tráfico é tão dinâmico e mutável quanto os esforços para o combater. As nossas respostas contra o tráfico também são adaptáveis e alteráveis à medida que aprendemos mais sobre este crime e sobre as várias maneiras mais eficazes de apoiar os que lhe sobrevivem. A comunidade internacional reconhece que a cooperação é crucial para o sucesso das intervenções e para a força da resposta nacional. As nossas ações desenvolvem-se e modificam-se em resposta à evolução dos métodos e atividades dos exploradores.

Na Europa, a própria UE reconhece a necessidade urgente em responder a esta atividade hedionda, atualizando constantemente as respostas em reação à natureza em perene alteração do tráfico.

Os Estados-membros devem identificar as pessoas que foram vítimas de tráfico e prestar-lhes assistência, apoio e proteção. A UE solicitou recentemente aos Estados-Membros que lutem contra o crime e que melhorem a sua capacidade de identificar pessoas vítimas de tráfico, atualizando as suas políticas. As pessoas vítimas de tráfico, incluindo adultos e crianças, podem agora solicitar proteção por toda a UE, sendo cada vez mais consensual que as crianças são uma categoria particularmente vulnerável neste contexto.

Atualmente, duas Diretivas definem procedimentos ao nível da UE para a proteção das pessoas vítimas de tráfico: A Diretiva 2011/36/UE e a Diretiva do Conselho 2004/81/CE de 29 de Abril de 2004. A Diretiva 2008/81/CE concede título de residência aos nacionais de países terceiros que

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

tenham sido vítimas do tráfico de seres humanos ou objeto de uma ação de auxílio à imigração ilegal, e que cooperem com as autoridades competentes na investigação e acusação do crime de tráfico de seres humanos ou de contrabando. Já a Diretiva 2011/27/UE solicita a identificação, apoio e proteção das pessoas vítimas de tráfico, sem prejuízo da Diretiva 2004/81/CE. Este enquadramento oferece uma definição comum de tráfico, facilitando uma abordagem na qual as autoridades nacionais definam procedimentos que permitam o acesso à assistência, ao apoio e à proteção.

A Diretiva 2011/36/UE refere que os Estados-Membros “deverão adotar uma perspetiva que tenha em conta as questões de género e os Direitos da Criança”. Tal implica que os Estados-Membros promovam investigação sobre as “questões de género” e desenvolvam respostas que tenham em conta os impactos quer do tráfico, quer das abordagens dos Estados-Membros aos Direitos da Criança relativamente à sua proteção. Implicitamente, exige-se que os Estados-Membros melhorem, em primeiro lugar, a sua capacidade de proteger as crianças do tráfico e a sua capacidade de identificar em tempo útil as vítimas nos seus processos de proteção transfronteiriça; exige-se que desenvolvam medidas específicas de assistência e de apoio à recuperação para crianças que sejam vítimas de tráfico de seres humanos, assim que são identificadas como vítimas deste crime.

Tal exige que os Estados-Membros construam sistemas de proteção que tenham em consideração as crianças. Implica também que os governos respondam às necessidades de grupos diferentes de crianças. A Diretiva refere igualmente que “o superior interesse da criança deve constituir a principal consideração, nos termos da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989.” Esta legislação compromete os Estados a que tenham uma resposta pronta, que sejam sensíveis e que desenvolvam sistemas que sejam inclusivos e não tenham apenas uma abordagem única

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

para todos. Reconhece-se igualmente que as vítimas são tão diferentes quanto os tipos de exploração de que podem ser alvo.

Apesar destes avanços na política, a Comissão Europeia (CE) reconhece as dificuldades sentidas pelos Estados-Membros na identificação das pessoas vítimas de tráfico. Vários estudos, quer experienciais quer académicos, assim como declarações das autoridades nacionais e internacionais, indicam que a CE tem razão em apontar que há ainda um elevado número de adultos e crianças que não são detetados e que, por isso, não recebem proteção. Este fracasso na identificação e encaminhamento está seriamente a pôr em causa avanços significativos das políticas europeias desenvolvidas na última década em matéria de proteção.

Parcialmente, este fracasso na identificação de pessoas vítimas de tráfico relaciona-se com a natureza clandestina do crime. As pessoas vítimas de tráfico, especialmente crianças, são frequentemente escondidas. Quando estas pessoas fogem ou são descobertas pelas autoridades responsáveis pela aplicação da lei ou por ONGs que trabalham no terreno, são muitas vezes vistas em termos de estatuto de imigração, ou dos crimes aos quais estiveram associadas, mais do que os crimes dos quais foram vítimas, crimes esses que se tornam explícitos quando os vemos através da lente do tráfico. Isto deve-se com frequência às definições legais complexas, adotadas nos diferentes Estados-Membros. Existem ainda poucas acusações de tráfico na UE e são ainda preocupantemente frágeis os Direitos da Criança, nomeadamente no que respeita à sua proteção e segurança imediata, por serem vítimas de tráfico. Assim é, porque frequentemente o contexto do tráfico de seres humanos é confundido com o contrabando de pessoas, e não se responde explicitamente às experiências específicas das crianças vítimas de tráfico nacional e internacional, acabando por cair numa rede mais ampla, a das respostas ao contrabando ilegal internacional, com poucos recursos, bem como a

de outras atividades de imigração ilegal. As autoridades não identificam corretamente as pessoas como vítimas de tráfico e por isso, erradamente, não fornecem proteção.

Noutras situações, os sistemas legislativos nacionais não reconhecem que as pessoas vítimas de tráfico podem não querer cooperar nas acusações, culpando-as pelo seu destino ou considerando-as culpadas de crimes. As pessoas vítimas de tráfico, especialmente as crianças, temem com frequência pela sua vida e pela vida dos seus familiares, levando-as a cooperarem apreensivamente com as autoridades. Perante a falta de cooperação, as autoridades nacionais podem estar inclinadas a não fornecer proteção, uma vez que pode existir a suspeita de que o indivíduo não é inocente dos crimes em que participou. Apesar deste enquadramento legal e destas convenções serem contrárias às leis da UE e não serem boa prática, para além de transgredirem, sem sombra de dúvida, as resoluções da ONU relativas à proteção das crianças vítimas de tráfico, a verdade é que esta situação acontece e é causa de protesto por parte de ONGs e dos profissionais das forças de segurança e proteção social. Apesar de poder ser o resultado de falta de recursos e de vontade política, poderá também ser o resultado direto da falta de conhecimento e de formação, o que este toolkit tentará, de alguma forma, colmatar.

As investigações sobre o tráfico de seres humanos e, em particular, os casos de tráfico de crianças exigem que as forças de segurança e outras organizações estatais criem parcerias multissetoriais e cooperem transnacionalmente, partilhando conhecimento. Esta cooperação é dificultada sempre que os governos têm pouca capacidade, poucos recursos, pouco conhecimento sobre a complexidade da situação ou sempre que existe corrupção. Instituições fragilizadas só conseguem oferecer uma também fragilizada proteção. Instituições fortes, mas sem vontade política e sem orçamento alocado ao combate contra o tráfico e à proteção apropriada das suas vítimas, podem não ter o que é necessário para levar as crianças vítimas de tráfico para locais seguros, nem para criminalizar os seus traficantes. Os traficantes sabem que

as autoridades nacionais não conseguem instaurar ou que não instaurarão ações penais contra estes crimes, exercendo controlo sobre as crianças que exploram através de ameaças de repatriamento, vergonha e intimidação. Perante uma situação de alta recompensa e baixo risco, o tráfico, incluindo o tráfico de crianças, tem vindo a florescer na UE nas últimas décadas.

Em resposta a esta situação, a Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos sugere que é necessário promover a educação em todos os níveis para mudar as atitudes e a consciencialização. O Artigo 6º sugere que:

A fim de desencorajar a procura que favorece todas as formas de exploração das pessoas, em particular de mulheres e crianças, conducente ao tráfico, cada uma das Partes adotará ou reforçará medidas legislativas, administrativas, educativas, sociais, culturais ou outras, incluindo:

- a) Pesquisas sobre as melhores práticas, métodos e estratégias;
- b) Medidas visando a consciencialização da responsabilidade e do importante papel dos meios de comunicação e da sociedade civil na identificação da procura como uma das causas profundas do tráfico de seres humanos;
- c) Campanhas de informação direcionadas, envolvendo, se apropriado, as autoridades públicas e os decisores políticos, entre outros;
- d) Medidas preventivas que incluam programas educativos destinados às raparigas e aos rapazes em fase de escolaridade, que sublinhem o carácter inaceitável da discriminação com base no sexo e as suas consequências nefastas, a importância da igualdade entre mulheres e homens, bem como a dignidade e a integridade de cada ser humano.

A Diretiva 2011/36/UE adotou uma abordagem semelhante, recomendando:

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

(1) Os Estados-Membros devem tomar as medidas adequadas, como a educação e a formação, para desencorajar e reduzir a procura que incentiva todas as formas de exploração ligada ao tráfico de seres humanos.

Reconhece-se, assim, que respostas efetivas ao tráfico de seres humanos exigem uma conjugação de conhecimento e colaboração; exigem ações de longo prazo entre várias entidades, organizadas, estratégicas e bem planeadas. Tendo em conta a complexidade do tráfico de seres humanos, é pouco provável que um Estado sozinho consiga alcançar resultados positivos na luta contra este crime, sem a cooperação de outros Estados, sem a partilha de recursos dentro de cada um e entre os países. Precisamos de um esforço concertado para enfrentar este problema.

Para lutar contra o tráfico, é essencial a partilha do conhecimento, a criação de formação coerente tendo em conta o contexto e o desenvolvimento de experiência prática de aplicação da lei e dos requisitos de proteção. É muito importante que a informação seja partilhada de forma fácil entre decisores políticos, forças policiais, tribunais, serviços, sociedade civil e tecido empresarial. O planeamento deve basear-se em investigação sólida e deve ser constantemente atualizado. Este planeamento deve ser apoiado a nível local, nacional e internacional. É necessária uma resposta ampla e global. Os instrumentos individuais devem ser desenhados para desenvolver, aumentar e fortalecer as estratégias existentes. Os instrumentos criados para combater o tráfico de crianças devem ser adaptados aos contextos locais e abertos à diversidade, à complexidade e à variedade de cenários de tráfico de crianças. Uma resposta efetiva ao problema tem de ser ágil.

Os vários relatórios elaborados na última década revelam que o tráfico de crianças acontece praticamente em todos os países da Europa sem que seja possível fazer uma clara distinção

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

entre quais são os países de origem e quais os de destino. Segundo um estudo de 2008 da UNICEF, mais de metade dos países que criaram planos nacionais de luta contra tráfico identificaram rotas de tráfico em ambas as direções. Para além disso, o tráfico de crianças não implica necessariamente um percurso migratório, uma vez que as crianças podem ser traficadas dentro de um mesmo país e, segundo essa investigação, em cada dois países europeus reporta internamente o tráfico como uma atividade a ser combatida pelas forças policiais.

Os países têm assim várias responsabilidades:

- Prevenir o tráfico de seres humanos;
- Identificar crianças vítimas e em risco;
- Assistir e proteger as vítimas;
- Garantir uma resposta sustentável de recuperação e reintegração social das vítimas.

A complexidade do tráfico de crianças

O tráfico de crianças é entendido pelos meios de comunicação social, pelos movimentos de advocacia de ONGs e, conseqüentemente, pelo público em geral, como estando relacionado com a exploração sexual e, por isso, afetando apenas as raparigas. No entanto, na última década, para além de uma compreensão mais real do que é o tráfico de seres humanos, a realidade da complexidade e tipos de crimes de tráfico atravessou a fronteira do género, e mostrou uma variedade de contextos de exploração de várias etnias, religiões e idades, que as forças policiais, as instituições de proteção da criança e a sociedade civil precisam de ter em consideração.

Há crianças vítimas de tráfico através de uma rede de “oportunidades” de exploração cada vez mais complexa e frequentemente interligada, incluindo a exploração laboral, mendicidade,

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

roubos, tráfico de drogas, casamentos forçados, prostituição. As crianças vítimas de tráfico diferem nas suas necessidades, contextos de proveniência e idades. Algumas são adolescentes, próximos da idade adulta. Muitos mais são os pré-adolescentes, que estão quase a chegar à puberdade. Há bebés de colo e crianças pequenas. Não há uma definição específica sobre o tipo de crianças vítimas deste crime. Todas as organizações parcialmente responsáveis pelas crianças, pela sua saúde, educação e proteção, devem estar preparadas para perceber isso e para lidar eficazmente com o problema, sendo preeminentes os direitos à segurança e à proteção da criança em questão, bem como de outras crianças vítimas de tráfico.

Tendo em conta toda a complexidade acima descrita, é importante que os Estados deem o benefício da dúvida em termos de proteção necessária para proteger e salvaguardar as crianças dos perigos do tráfico. O Artigo 10º da Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos privilegia a vítima: “Em caso de incerteza quanto à idade da vítima e desde que haja razões para crer que se trata de uma criança, presumir-se-á que se trata de uma criança e ser-lhe-ão concedidas medidas de proteção específicas até que a sua idade seja determinada”.

Contabilizar Crianças

As estatísticas que existem sobre tráfico de crianças dão uma imagem incompleta da natureza e da extensão do tráfico de crianças. A inclusão neste manual de uma metodologia das ciências biológicas reconhece a qualidade desse método que tem em consideração não apenas o fenómeno da “contagem dupla”, uma vez que as vítimas surgem a várias entidades de primeira linha, mas também o número de vítimas que não são contabilizadas, que estão escondidas e que são invisíveis aos processos normais de censos levados a cabo pelas autoridades.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

A UNICEF estima que, em 2011, 150 milhões de crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 14 anos em países em desenvolvimento eram mão-de-obra infantil. O setor com mais presença de mão-de-obra infantil é a agricultura (60%), mas as estimativas apontam também para números substanciais no setor da indústria têxtil e da manufatura, construção de tijolos e construção, bem como em formas de servidão doméstica.

Em 2005, a OIT estimou que 1.2 milhões de crianças eram alvo de tráfico humano. No mesmo ano, a OIT estimou que os lucros totais ilícitos produzidos num ano por tráfico de mão-de-obra forçada amontavam a 31.7 mil milhões de dólares. Este total inclui o lucro de tráfico quer de adultos quer de crianças, mas tendo em conta que quase metade das vítimas do tráfico são crianças, pode-se assumir com alguma segurança que o lucro com o tráfico de crianças amonta a vários mil milhões de dólares por ano.

O tráfico de crianças está classificado pela Convenção da OIT n.º 182 como uma das piores Formas de Trabalho Infantil a eliminar com caráter de urgência, independentemente do nível de desenvolvimento de cada país. Em 2010, os membros da OIT comprometeram-se, de uma forma bastante otimista, a eliminar o tráfico de crianças, e todas as outras formas de trabalho infantil forçado até 2016. Este prazo está agora apenas a alguns meses de distância e o progresso em relação a este objetivo tem sido desanimador sem nenhuma clara redução nos números relativos ao tráfico de crianças, quer em termos mundiais, quer no que concerne à UE. No entanto, no presente, existe muitíssimo mais informação sobre o tráfico de crianças do que há uma década, em particular no que concerne ao tipo e à variedade de cenários de tráfico de crianças.

Tem aumentado, por um lado, a diversidade de métodos de tráfico que implicam alterações nas intervenções de prevenção, nomeadamente em algumas intervenções descritas neste manual sobre a capacitação das crianças e, por outro, a compreensão relativa à estratificação etária das

vítimas do tráfico de crianças e os tipos de crimes associados a este fenómeno. No entanto, simplesmente não sabemos, ou não entendemos, tanto quanto deveríamos nesta fase, para que fosse possível alocar recursos eficientemente. Uma das razões para esta falta de informação fiável e desagregada prende-se com a necessidade de reunir toda a informação segmentada acumulada pelo setor público, terceiro setor e forças policiais que lidam com vítimas do tráfico. Esta é uma área que este manual aborda, por implicar várias entidades que têm como objetivo a luta contra este crime terrível e tão abrangente.

Tendo em conta a variedade de crimes de tráfico que são perpetrados para lá das fronteiras europeias mas que emergem na Europa através das redes, foi feita outra declaração por parte da Organização Internacional do Trabalho, adotada em 2008: a Declaração da OIT sobre a Justiça Social para uma Globalização Justa. Este documento reconhece a importância particular dos direitos fundamentais serem conhecidos internacionalmente e inclui a abolição efetiva do trabalho infantil. A ratificação desta declaração na UE seria um passo claro de afastamento de qualquer tipo de acordo latente de incorporação do trabalho infantil no mercado de trabalho além-fronteiras geográficas da Europa, reconhecendo as implicações financeiras do facto de os consumidores serem implicados no tráfico de crianças e no trabalho infantil, através de cadeias de produção globais às quais o mercado europeu acede.

Esta é uma dimensão do tráfico de crianças sobre a qual há ainda um longo percurso a percorrer, de modo a ter de facto um impacto na estimativa de milhares de crianças vítimas de redes de tráfico no âmbito das cadeias de produção do mercado global.

Nova metodologia

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

A metodologia de “capta-recapta”, que tem sido utilizada com sucesso na biologia para quantificar o tamanho de animais selvagens ou de populações de insetos em que existem “populações escondidas” mas que o observador humano desconhece, é utilizado pelo presente Manual como método proposto para melhorar a recolha de dados nesta área de grande desafio. O método, que trouxemos para entender as características e o tamanho de uma população muitíssimo móvel que poderá ter pouco acesso à saúde, está a ser testado neste manual para avaliar a possibilidade de propor a proporção de pessoas vítimas de tráfico, num determinado país, com um grau de conformidade em diferentes jurisdições.

Para melhorar as estratégias de identificação e prevenção, é fundamental melhorar os dados disponíveis sobre o tráfico de adultos e de crianças. Sem dados fiáveis que dão uma noção de precisão, objetividade e realidade, é muitíssimo difícil ter os argumentos políticos suficientes para a necessária alocação de recursos, formação do pessoal e alteração das infraestruturas. Tal inclui, pelo menos, os custos de intervenção, recuperação e “apoio duradouro” para as vítimas, que são quantias não negligenciáveis, bem como a adoção de formação contínua, de alterações do sistema, de cooperação internacional entre entidades e do compromisso da política interna, indispensáveis para lutar de forma séria e eficaz contra o tráfico de seres humanos.

Nesta primeira metade da década, as estatísticas recolhidas na Europa limitam-se aos casos de tráfico transfronteiriço de mulheres para a exploração sexual. Os dados nacionais quase nunca são desagregados por idade, sexo, origem ou formas de exploração, mas os primeiros sinais de mudança nesta área foram identificados com a adoção de mecanismos de referência nacionais, na sequência da ratificação e cumprimento dos requisitos da Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

Ainda assim, e mesmo no caso de estatísticas desagregadas, os desafios na determinação da idade podem dificultar a noção do número real de crianças por entre as vítimas de tráfico identificadas. Tendo em conta o ineficiente registo de nascimentos em vários países, sobretudo fora da Europa, poderão subsistir prolongados desafios sobre a idade das pessoas vítimas de tráfico de seres humanos, sobretudo quando as vítimas estão próximas da maioridade. Nas situações em que a determinação da idade é exigida, e apesar do comentário acima sobre a convenção do Conselho da Europa, nem sempre é dado o benefício da dúvida, e uma criança poderá ser erradamente identificada como adulta.

Muitas crianças poderão ser recrutadas, preparadas, traficadas e exploradas antes dos 18 anos, mas só terem acesso a apoio e proteção após a sua identificação, após os 18 anos. Este facto, no entanto, não é tido em conta na forma como os dados são recolhidos.

Atualmente, por toda a Europa, temos uma linha temporal estática, onde as vítimas são registadas no momento presente e, a partir dos 18 anos, são identificadas enquanto adultas. É preciso criar um requisito inequívoco de pelo menos duas categorias sobre a experiência da vítima no tráfico, que deverão sempre ser alvo de registo. Este registo seria um meio importante para iluminar esta área cinzenta do recrutamento de crianças para o tráfico. É preciso recolher dados da vítima sobre a idade na fase de recrutamento bem como da idade no momento da identificação e apoio, para se poder ter uma ideia mais próxima da realidade das circunstâncias. Este requisito irá melhorar o nosso conhecimento dos percursos de recrutamento e exploração, bem como dos gaps residuais na proteção das crianças a nível internacional e na Europa, que permitem que o tráfico e a exploração subsistam nos dias de hoje.

Continua a ser um desafio fazer com que os dados recolhidos pelas entidades de aplicação da lei e pelos serviços, quer público quer do terceiro setor, sejam integrados a nível nacional. As

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

listas de verificação e os indicadores utilizados para a identificação das vítimas de tráfico e para a recolha de dados têm com frequência escalas diferentes e, no caso dos dados que provêm do setor público, com frequência estão preenchidos de forma errada, o que é lamentável. Há uma necessidade urgente de que todas as organizações envolvidas lidem com a recolha de dados de forma muito mais séria, mesmo nos casos em que a informação está incompleta, e a pressão nos recursos implica que lidar com o caso em mãos põe de facto em causa a diligência na inserção dos dados.

A ferramenta para a recolha de dados neste Manual é uma contribuição significativa para combater este desafio, uma vez que explora as “populações escondidas” de vítimas de tráfico e sugere que haja a harmonização das categorias-chave. Espera-se que, pelo menos na Europa, se possa ver uma melhoria considerável nos próximos anos no que concerne a recolha de dados, o que implicará a melhoria da comparação entre países, bem como levará à alocação, fundamentada em dados, de recursos apropriados à luta contra esta violação dos direitos humanos.

Porque é que o tráfico de crianças acontece

Quando pegamos num livro dedicado à luta contra o tráfico de crianças, se não ficarmos paralisados com a gravidade da situação, ocorre-nos imediatamente a pergunta: porque acontece?

Não existe um conhecimento profundo sobre o tráfico de crianças, mas estão identificados alguns fatores como: a pobreza, a desigualdade de oportunidades, a fragilidade e instabilidade das famílias relativamente à sua segurança e sobrevivência, assimetrias de poder entre género e idade, o espaço de mercado global, onde custos de produção mais baratos fomentam a

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

riqueza de alguns em mercados não regulados, poucos recursos distribuídos de forma desigual com acesso ilícito aos mesmos.

Para além destas razões ‘macroeconómicas’ e ‘geopolíticas’, existem também outras forças, que são mais facilmente destituídas de poder por parte das ONG e por parte dos Estados individualmente, por exemplo, pouca educação, discriminação, atitudes culturais, assimetrias no poder tendo em conta o género e discursos afetivos que levam à identificação e recrutamento, famílias disfuncionais ou caóticas, transição económica ou austeridade radical, bem como leis e regulamentações para a proteção desadequadas. No fim desta longa lista de fatores que explicam como é possível que o tráfico de crianças aconteça, encontramos a intenção de pelo menos uma pessoa, mas na verdade de várias centenas, que ignoram radicalmente a liberdade, a integridade e os direitos humanos de uma criança.

Fluidez, processo e formação

A extensão crescente do tráfico de seres humanos exige ações que envolvem uma variedade de agentes e de dimensões. A complexidade de apoiar crianças que foram abusadas, que estão frequentemente aterrorizadas e que vivem sob ameaça, quer ao nível de cooperar com aqueles que se encontram com elas em organizações externas, quer seja com vista à implementação ou proteção, dando-lhes informações sobre a história do seu tráfico, é uma tarefa imensa.

Este manual será uma importante mais-valia para o leque de intervenções disponíveis neste momento pois gera um número de estratégias para quem trabalha quer na prevenção e deteção do tráfico em serviço social, educação e saúde quer nas áreas mais específicas de intervenção legal.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

São vitais as intervenções de formação que tragam uma compreensão mais aprofundada das questões que rodeiam o tráfico de crianças, particularmente as questões que se relacionam com o encobrimento e os indicadores incompletos que podem emergir na história de uma criança sujeita a tráfico que é encontrada. Melhorar a compreensão do tráfico em geral e as questões chave no que diz respeito às crianças, com os diversos indicadores que surgem no início do diálogo, para pôr em funcionamento equipas de primeira linha, qualquer que seja o setor que representam, deverá desencadear intervenções de proteção e recuperação aumentadas por parte do Estado.

Aqueles que poderão no futuro encontrar-se na posição de ser a primeira resposta num caso de tráfico de crianças requerem formação – fornecida neste manual - acerca de questões chave no que diz respeito à segurança e proteção de crianças, assim como ter a flexibilidade de ajustar as múltiplas dimensões envolvidas no tráfico de crianças.

Foco do Manual

Este manual funciona a partir da ideia que o tráfico de pessoas, com particular foco no tráfico de crianças, só pode ser eficazmente combatido através da cooperação internacional a nível da aplicação da lei, apoiada por estratégias abrangentes levadas a cabo por Governos, empresas, políticas reguladoras internacionais, estratégias de desenvolvimento e políticas externas profundamente alicerçadas nos Direitos Humanos. Estas estratégias incluem compromisso bifocal com a natureza transfronteiriça do problema e atenção na manifestação nacional e interna do crime. O foco na capacitação tanto de profissionais como das crianças vulneráveis ao tráfico, traz um elemento dinâmico para a formação na consciencialização e intervenção que frequentemente se tem perdido no ensaio seco de quadros legais.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Devido às numerosas atividades criminosas associadas aos percursos migratórios ilícitos, à exploração das lacunas nos processos de migração e asilo entre países envolvidos em muitos casos de tráfico de crianças, aqueles que se deparam com crianças vítimas de tráfico precisam de estar alertas e atentos. Aqueles com a responsabilidade de proteger as crianças encontrarão realçadas neste manual técnicas e abordagens que tornarão o seu trabalho mais informado através de uma abordagem centrada na criança e na sua capacitação, segurança e resiliência contra o tráfico.

Coerção – pode o tráfico ser escolhido por uma criança?

Resta uma questão preocupante sobre se as crianças foram coagidas, enganadas ou manipuladas no decurso do seu recrutamento. Este é um elemento importante na identificação de casos de tráfico que envolvam adolescentes mais velhos que têm já idade para trabalhar longe de casa. O que é importante nestes casos é que as formas de controlo e coerção devem ser definidas e avaliadas de forma adequada em relação à maturidade e vulnerabilidade da criança em questão. Embora a Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (2005), atribua claramente o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração como "tráfico de seres humanos", independentemente do consentimento, com uma "criança", ou seja, qualquer pessoa com menos de dezoito anos de idade, ainda existem ocorrências a serem registadas por ONGs em toda a Europa, onde a proteção de uma criança não está assegurada. É importante que os critérios para o tráfico de crianças estejam claros para todos os intervenientes e que esse conhecimento seja difundido entre as organizações.

Há ainda uma variedade desconcertante de definições incorporadas na legislação dos diferentes Estados em torno do tráfico, à medida que a recente legislação se adapta em toda a Europa. Há necessidade de congruência e coerência e a formação desempenha aqui um papel

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

crítico. A formação e os instrumentos de formação partilhados incentivam a geração de respostas consistentes por agentes estatais, com base nos fundamentos da Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico, o que, sem dúvida, dificultará a capacidade dos traficantes de explorar as diferenças na legislação, deteção e interpretação judicial pela Europa, bem como no ambiente internacional mais amplo.

Não fazer mal

Uma das preocupações daqueles que têm vindo a trabalhar há alguns anos na área do tráfico de crianças no contexto global é que, em alguns pontos, a interrupção do tráfico por agentes estatais pode colocar a criança em maior risco de danos pelas suas comunidades, ou pelos seus traficantes, do que se tivessem sido deixados no local. As Diretrizes da UNICEF, elaboradas na viragem do terceiro milénio, exigem que o Ministério da Administração Interna ou qualquer outra autoridade correspondente, garanta que às vítimas menores de idade não nacionais ou residentes no país, lhes seja automaticamente emitido um “visto humanitário temporário”. Este procedimento simples garantiria que a criança tem um estatuto legal válido enquanto é encontrada para ela uma “solução duradoura”/de longo prazo. Isso significaria que essas crianças não seriam detidas, encarceradas ou colocadas num avião, barco ou transportadas de volta para um local, onde o Estado emissor não teria garantias claras que a sua segurança seria assegurada.

Embora a Europa funcione dentro da sua própria série de restrições legislativas, está também enquadrada num conjunto mais amplo de protocolos da ONU de proteção da criança, que é importante que sejam compreendidos, dado o alcance global deste desafio. As restrições aplicam-se a adultos e crianças que são traficadas.

Esses protocolos salientam que “os Direitos Humanos de pessoas traficadas” devem estar “no centro de todos os esforços para prevenir e combater o tráfico, e para proteger e prestar assistência e reparação às vítimas” (Princípio 1). Muitos desses princípios das Nações Unidas estão patentes na Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (2005), a qual foi já ratificada por 42 países europeus, sendo que apenas dois membros do Conselho da Europa assinaram, mas ainda não ratificaram a Convenção – a Estónia e a Turquia.

Os princípios ressaltam o quão importante é que as medidas de combate ao tráfico não tenham um efeito adverso sobre os direitos humanos e a dignidade das vítimas de tráfico, migrantes, deslocados internos, refugiados ou requerentes de asilo. Num momento de movimento global de seres humanos sem precedentes, mais elevado do que em qualquer altura após a Segunda Guerra Mundial, com os números a relatarem mais de 51 milhões de pessoas deslocadas em 2013, estas são preocupações importantes e altamente relevantes. Os governos que ratificaram a Convenção do Conselho da Europa precisam de demonstrar a conformidade com os seus requisitos de segurança. Estas disposições não estão ainda a ser aplicadas de forma consistente em toda a Europa neste momento, e este manual vai ajudar muito nesse projeto de permitir que todos os Estados, com os seus parceiros multissectoriais, melhorem a sua capacidade de detetar e proteger as crianças de uma “forma duradoura e sustentável” e também adultos em risco de tráfico.

O Princípio 7 dos Princípios e Diretrizes da ONU salienta que uma pessoa que tenha sido traficada não deve ser detida, acusada ou processada pela ilegalidade da sua entrada ou residência num país de trânsito ou de destino, ou “pelo seu envolvimento em atividades ilegais na medida em que tal envolvimento é uma consequência direta da sua situação de pessoa traficada”. Enquanto o Princípio 10 se concentra nas crianças, insistindo que os “seus melhores

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

interesses devem ser considerados primordiais em todos os momentos” - um foco que o módulo de Empowerment para Crianças contido neste trabalho aborda. Aqui o leitor encontrará reunidos alguns novos métodos bem testados, trazidos do campo da psicologia e educação, permitindo que a criança conte a sua história de poder assimétrico, controlo e abusos nos seus próprios termos, de uma forma significativa e fortalecedora para ela e com uma profundidade que trará informações importantes para investigadores e forças policiais com a compreensão da topografia das redes de tráfico e chamando à responsabilidade as mesmas e os traficantes individuais.

Soluções Duradouras

É extremamente importante haver soluções duradouras e sustentáveis, sempre que o Estado se envolve com pessoas traficadas, e mais ainda quando se trata de crianças. O Princípio 11 das orientações e princípios das Nações Unidas acima referido, diz respeito ao eventual repatriamento de adultos ou crianças que foram traficadas, sublinhando que o seu regresso ao país de origem deve ser seguro e, se possível, voluntário. Salienta que caso o repatriamento possa representar um sério risco para eles ou para as suas famílias (por exemplo, se uma criança traficada corre o risco de voltar a cair nas mãos do seu ou seus traficantes), "serão oferecidas alternativas legais ao repatriamento ". O Superior Interesse da Criança deve ser a sua principal consideração no momento de decidir o que fazer com uma criança que foi vítima de tráfico, quer sejam "instituições públicas ou privadas de bem-estar sociais, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos."

Às crianças que foram traficadas deve "ser prestada assistência física, psicossocial, jurídica, educacional, habitacional e de saúde adequadas" e devem ser feitos esforços para proteger a sua privacidade e identidade, nomeadamente "para evitar a divulgação de informações que

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

poderiam levar à sua identificação ". Embora muitos desses elementos possam, à primeira vista parecer óbvios para aqueles que estão cientes das exigências básicas da salvaguarda de crianças, estas disposições devem ser explicitadas para aqueles em funções operacionais na linha da frente na aplicação da lei, habitação, assistência social, cuidados de saúde e justiça criminal. É necessária formação a este respeito para evitar decisões e práticas inadequadas que possam levar a maus resultados para as crianças que foram traficadas.

Desafios contínuos

Uma solução duradoura para uma criança que foi traficada inclui a recuperação psicossocial e de saúde integral para além da reintegração, o regresso ao país de origem, que deve ser voluntariamente assumido, ou integração num país terceiro, também com o consentimento da criança. As Diretrizes da ONU especificam claramente que “As crianças vítimas não serão devolvidas ao seu país de origem, se, na sequência de uma avaliação de risco e de segurança, houver razões para acreditar que a segurança da criança ou da sua família está em perigo;” o que implica que uma avaliação de risco e segurança completa deve ser realizada em todos os casos. Como as crianças vítimas de tráfico continuam a ser deportadas, o que foi observado por um número de ONGs com “uma frequência alarmante”, a partir de um número de países europeus sem verificação controlada da qualidade e forma como a criança em causa é recebida, este aspeto continuará a ser durante a próxima década uma importante característica a enfrentar para os estados de toda a Europa, apesar das exigências financeiras da zona em termos de austeridade no setor público.

Mas quem vai monitorizar o que é considerada uma solução segura e duradoura? O Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos e o Provedor da Criança irão desempenhar um papel cada vez mais importante para garantir que esta disposição seja honrada. Em toda a Europa

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

estamos a desenvolver resiliência nos protocolos absorvidos na nossa legislatura para garantir que os membros da União Europeia e do Conselho da Europa protejam todas as crianças e não apenas as crianças europeias. Para que isto aconteça será necessária muita competência e confiança na compreensão de indicadores e difundir formação através de uma grande variedade de agências, organizações do setor público e agentes de intervenção legal. Essa formação deverá ser apta para o efeito, e cumpridora e interoperável em termos legais, judiciais e transfronteiriços nos seus componentes principais. Esta é a promessa do manual que foi concebido principalmente, mas não exclusivamente, para a Europa. Como ele será recebido e o impacto que irá ter ao capacitar os que consciente ou inconscientemente estão próximos de quem foi vítima de tráfico, bem como se irá permitir uma maior resistência ao risco de tráfico daqueles que são mais vulneráveis ao recrutamento e à exploração por redes de tráfico no interior da Europa, está, de certa forma, nas mãos do caro leitor.

MANUAL DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS PARA A PREVENÇÃO DO TRÁFICO DE CRIANÇAS

NOTA INTRODUTÓRIA

As seguintes informações dizem respeito apenas ao módulos de formação dirigidos para profissionais, a saber:

- Módulo 1 – Identificação
- Módulo 2 – Empowerment para profissionais
- Módulo 3 – Recolha de dados

Formadores

2 a 3 formadores da área das Ciências Sociais, com conhecimentos acerca de Tráfico de Seres Humanos.

Grupo alvo

Profissionais de ONG's e *stakeholders* que trabalham com crianças em risco de se tornarem vítimas de TSH (autoridades locais, forças policiais, guardas fronteiriços, profissionais de consulados, juízes, psicólogos, pedagogos, educadores, professores, assistentes sociais, mediadores culturais, intérpretes, etc.).

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Abordagem: *design* e organização das sessões

- Apesar do *design* do programa ser estanque, o conteúdo das sessões deve ser ajustado às especificidades e necessidades dos participantes.
- Metodologias: discussão em grupo, role play, feedback de grupo, etc..
- Todas as atividades devem ser implementadas dividindo o grupo em subgrupos.

Metodologia

- Expositiva (o formador organiza e apresenta oralmente os conteúdos);
- Ativa (os participantes têm um papel ativo no processo e são usadas dinâmicas de grupo, atividades pedagógicas, estudos de caso, etc.);
- No final da implementação, sugere-se a avaliação de cada módulo (ex. perguntando aos participantes o que gostaram, o que não gostaram, o que aprenderam e o que propõem).

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

Composição do módulo

- Duração do módulo: 2 sessões
- Duração das sessões: 2 horas cada

Sessão 1 (2 horas)

Objetivos:

- Testar o conhecimento dos participantes sobre TSH e esclarecer aspetos e dúvidas sobre o conceito;
- Identificar situações de tráfico;
- Informar sobre os indicadores de tráfico de crianças;
- Especificar as características/perfis das vítimas e traficantes.

Estrutura:

1. Introdução (5 min)

O formador introduz a sessão com uma breve explicação acerca dos objetivos, conteúdos, e resultados esperados. Enfatiza a importância da temática e da sua existência em diferentes contextos sociais.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

2. Dinâmica de aquecimento (10 min)

O formador deve escolher o exercício de acordo com as características dos formandos (profissões, experiências e nível de conhecimento e relação interpessoal).

Caso os participantes não se conheçam, recomenda-se que se introduza uma atividade de apresentação. Exemplos:

- I. **Apresentação de colegas:** os participantes são divididos em pares e apresentam-se um ao outro. Depois, cada participante apresenta o seu parceiro ao grupo.

- II. **Como memorizar os nomes de todos os participantes?**

Materiais: uma caixa que possa ser usada como mala

Descrição: O formador pede aos participantes para imaginarem que têm que fazer uma mala porque vão fazer uma viagem/excursão. Todos os participantes devem dizer o seu nome e um objeto que colocariam lá dentro. A única condição é que a primeira letra daquilo que colocariam na mala seja a mesma que a primeira letra do nome da pessoa. Por exemplo: o primeiro participante diz “o meu nome é Isabel e coloco um Igloo na mala”. Depois, a mala é passada ao participante seguinte, que deve dizer os nomes das pessoas e objetos mencionados antes de si, repetindo depois o mesmo procedimento, dizendo o seu nome e o objeto escolhido. O exercício dá ao formador conhecimento acerca do quão criativo é o grupo, pela análise das coisas que escolhem para colocar na mala, bem como a oportunidade para que todos possam memorizar os nomes num curto período de tempo.

3. Testa o teu conhecimento sobre TSH (45 min)¹

¹ Neste exercício é usado material criado pela Minnesota Advocates for Human Rights. Os materiais estão disponíveis no website da UNIFEM: Stop violence against women, 2003, <http://www.stopvaw.org>

Materiais: folha de flipchart com o esquema de uma escala por preencher, A: Questionário sobre conhecimentos sobre TSH; B: Respostas ao questionário (anexo 1)

Descrição:

O formador introduz o tema, realçando as seguintes ideias:

- O TSH, especialmente de mulheres e crianças, é um problema que tem vindo a aumentar e que diz respeito à exploração sexual e laboral das vítimas;
- O TSH afeta todas as regiões e a maioria dos países no Mundo, estando a aumentar na Europa Central e Oriental e na Comunidade de Estados Independentes;
- O TSH é uma problemática cada vez mais preocupante na comunidade internacional;
- O debate à volta da problemática do TSH é muitas vezes aceso;
- Por isso, iremos começar por analisar que conhecimentos têm sobre o TSH na vossa região, em especial sobre mulheres e crianças.

O formador apresenta a escala de cotação e dá aos participantes as seguintes instruções:

- Pensem no que sabem acerca de TSH e na legislação acerca desta problemática;
- Vou pedir-vos que avaliem o vosso conhecimento sobre TSH numa escala de 1 a 10, sendo que 1 significa que não sabem nada sobre o assunto e 10 significa que têm pleno conhecimento sobre o assunto.

O formador pede aos participantes para, tendo em conta o que consideram que sabem sobre a problemática, se colocarem na escala de uma forma geral.

De seguida, promove o debate, usando as seguintes questões para orientar o grupo:

- O que é que as vossas respostas indicam acerca do conhecimento que o grupo tem sobre o TSH?

- A que quantidade de informação sobre TSH estiveram expostos no último ano (através dos media ou de outra forma)? Já tinham estado envolvidos em debates sobre o tema antes desta sessão?

O formador distribui cópias do Anexo A: Questionário sobre conhecimentos sobre TSH e dá 10-15 min aos participantes para responderem às questões.

O formador analisa o questionário questão a questão, promovendo a discussão acerca das respostas dos participantes.

O formador distribui cópias do Anexo B: Respostas ao questionário e dá tempo aos participantes para verificarem as suas respostas e compararem as diferenças.

De seguida, e para terminar, pede aos participantes para partilharem como se sentem ao explorar o TSH de maneira mais aprofundada.

Nota para o formador

Não dê aos participantes as respostas certas antes de debaterem o assunto. Veja a folha de respostas para saber quais as respostas corretas.

4. Indicadores de TSH (30 min)

Materiais: cópias dos *Indicators of Trafficking in Human Beings* (ILO, 2009)², *Human Trafficking Indicators* (UN)³ ou [London Safeguarding Trafficked Children Toolkit \(March 2011\)](#)⁴ para cada participante (o formador escolhe qual o documento a utilizar).

Descrição (exemplo com base nos indicadores da OIT):

² http://www.ilo.org/global/topics/forced-labour/publications/WCMS_105023/lang--en/index.htm

³ www.unodc.org

⁴ <http://www.londonscb.gov.uk/trafficking/>

O formador distribui as cópias dos indicadores da OIT, explicando que há 4 conjuntos de indicadores: para adultos e crianças vítimas de tráfico, subdividindo-se ainda para cada grupo em indicadores para fins de exploração sexual e laboral.

O grupo é dividido em 2 subgrupos e cada um analisa e discute um dos conjuntos de indicadores:

Grupo 1 – indicadores relativos a crianças vítimas de tráfico para fins de exploração laboral

Grupo 2 - indicadores relativos a crianças vítimas de tráfico para fins de exploração sexual

O formador explica que o conjunto de indicadores pode ser facilmente usado como um guia prático de avaliação de situações para organizações/profissionais que têm contacto com potenciais vítimas, ou como um questionário para investigadores. Um indicador pode ser transformado em uma ou mais questões, sendo que as respostas às mesmas podem ser usadas para determinar a existência ou não desse indicador.

O formador desafia os formandos a transformar um indicador em questões. Depois, explica as regras de avaliação (descritas de forma mais detalhada nas cópias do documento da OIT).

Cada uma das 6 dimensões que compõem a definição de TSH é avaliada de forma independente para cada potencial vítima (recrutamento falso e coercivo, recrutamento por abuso de vulnerabilidade, exploração, a coerção e abuso de vulnerabilidade no destino). O resultado da avaliação é positivo se a dimensão em causa se verificar relativamente à potencial vítima, sendo negativo caso esta não se verifique.

De modo a ser avaliada como positiva, uma dimensão tem que incluir pelo menos:

- 2 indicadores fortes (2FO) ou
- 1 indicador forte e um médio (1FO +1M) ou um fraco (1FO + 1FR) ou
- 3 indicadores médios (3M) ou
- 2 indicadores médios e um fraco (2M + 1FR).

O formador resume a informação acerca dos indicadores e pede feedback aos formandos. Estes podem falar livremente acerca do conteúdo da sessão e sobre os seus sentimentos e perceções

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

acerca do tema. O formador pode também perguntar qual o aspeto mais importante ou o que de novo aprenderam.

Sessão 2 (2 horas)

Objetivos:

- Dar a conhecer um instrumento de avaliação de potenciais vítimas de TSH de fácil utilização;
- Sensibilizar para o risco de ser uma vítima de TSH e promover uma perspetiva que permita “olhar para além das aparências”;
- Aumentar o conhecimento sobre as razões para a existência de TSH.

Estrutura:

1. Introdução (5 min)

O formador inicia a sessão dando uma breve explicação acerca dos objetivos, conteúdos e resultados esperados. Deve enfatizar a importância da abordagem com uma orientação prática, o que promove a eficácia do trabalho de terreno.

2. Dinâmica de aquecimento (10 min), ex. Caça ao Tesouro: Antes da sessão, faça uma lista de 5-10 características adequadas à sua cultura, por exemplo:

| Encontra alguém que... | |
|------------------------|--|
| | ... tenha nascido no mesmo mês que tu |
| | ... tenha uma irmã mais nova |
| | ... esteja vestido/a de azul |
| | ... vá ao cinema pelo menos uma vez por semana |
| | ... goste de fazer caminhadas |
| | ... tenha um animal de estimação |

O formador dá a cada participante uma lista. Estes têm que encontrar alguém que corresponda a cada uma das condições e pedir que assinem do lado esquerdo da condição correspondente. Têm que encontrar uma pessoa diferente para cada característica.

3. Identificação e procedimentos (25 min)

Materiais: flipchart, cópia do anexo “Procedimentos em caso de suspeita de crime de TSH” (anexo 2), anexo de poster com “8 razões para o tráfico”⁵ (anexo 3).

Descrição:

O formador enfatiza que todos os profissionais que estão em contacto com crianças diariamente devem saber identificar crianças que possam ter sido traficadas, bem como serem competentes para as apoiar e proteger. O formador realça ainda o facto de o TSH afetar crianças de todas as idades (os adolescentes podem sair de casa à procura de melhores oportunidades de vida; as crianças mais pequenas podem ser raptadas ou enganadas). Fatores como a pobreza, pouca escolaridade e falta de oportunidades de trabalho, famílias disfuncionais e desigualdade de género podem originar situações que tornam as crianças em risco de TSH.

⁵ London Safeguarding Trafficked Children Toolkit, 2011, pág. 26

O formador distribui cópias do documento Procedimentos em caso de suspeita de crime de TSH⁶ e promove o debate, focando os seguintes aspetos:

- Grupos em risco (pode também apresentar o poster com as 8 razões para o TSH, explicando os motivos para esta situação ocorrer)
- Indicadores de possíveis situações de TSH
- O que fazer a nível nacional em caso de suspeita de TSH

4. Questionário de identificação (20 min)

Materiais: cópias do “Questionário para facilitar a identificação de crianças vítimas de tráfico”⁷ (anexo 4), apresentação em PowerPoint com o questionário

Descrição:

O formador distribui cópias do questionário aos formandos e apresenta, através do PowerPoint, a informação necessária para o seu preenchimento.

Os participantes podem colocar questões e acrescentar informação adicional relevante.

De seguida, o formador inicia o debate sobre a aplicabilidade do questionário no trabalho diário dos formandos. Estes são encorajados a usar este questionário como sendo um instrumento útil quando estiverem em contato com crianças que possam ser potenciais vítimas de TSH.

5. Entrevistar crianças – aspetos importantes (25 min)

⁶ Em Portugal esta informação pode ser complementada com a explicação do “Sistema de Referência Nacional”:

file:///C:/Documents%20and%20Settings/utilizador/Os%20meus%20documentos/Downloads/Sistema%20de%20Referenciacao_Fluxograma.pdf

⁷ Este documento é baseado no questionário criado pelo Ministério do Interior polaco em cooperação com a Nobody’s Children Foundation em Fevereiro 2011. Em Portugal esta informação pode ser complementada com a apresentação do “Guião de Sinalização para as Situações de Tráfico” do OTSH

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Materiais: *flipchart*, cópias do anexo “Técnicas de entrevista com base em testemunhos de vítimas”⁸ (anexo 5), marcadores

Descrição:

O formador introduz o tema dos procedimentos de condução de entrevistas e estabelecimento de relação, especialmente com crianças. De seguida divide o grupo em subgrupos de 3-4 pessoas. Cada subgrupo faz uma lista das regras gerais para entrevistar crianças e escrevem-nas no *flipchart*. Os subgrupos comparam as suas conclusões e faz-se um resumo no final.

Depois é entregue a cada participante uma cópia do anexo “Técnicas de entrevista com base em testemunhos de vítimas”. O formador deve selecionar as dicas chave dadas pelas vítimas e comparar com o exercício feito em grupo e cujos resultados estão expostos no *flipchart*.

O formador enfatiza a importância de construir uma relação de confiança entre o técnico e a vítima de TSH e realça a necessidade de os profissionais envolvidos em casos de tráfico melhorarem as suas competências e estratégia de comunicação.

6. Conclusão (5 min)

O formador revê os principais conteúdos da sessão e pede feedback aos participantes.

⁸ <http://www.commdiginews.com/life/interviewing-victims-of-human-trafficking-survivors-offer-advice-11238/#aEjd9ZYzVt4PY0fk.99>

MÓDULO 2 - EMPOWERMENT PARA PROFISSIONAIS

Composição do módulo

- Duração do módulo: 3 sessões
- Duração das sessões: 4 horas cada

Sessão 1 (4 horas)

1ª parte - Normas Nacionais e Internacionais e Quadro Jurídico (1h15)

Objetivos:

- Conhecer as normas internacionais e quadro jurídico (i.e. legislação de interesse nacional e local relativa ao fenómeno do TSH, acordos operacionais, etc...);
- Conhecer dados estatísticos e respetivas fontes (bases de dados, investigações/pesquisas, estudos);
- Analisar em grupo a informação e dados recolhidos de acordo com as necessidades dos diferentes parceiros.

Estrutura:

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

1. Introdução (15 min)

O formador apresenta os objetivos da sessão e solicita aos formandos que partilhem as suas expectativas face à sessão.

2. Apresentação em PowerPoint e discussão (1 hora)

Materiais: videoprojector, flipchart, apresentação em PowerPoint

Descrição: O formador apresenta em PowerPoint as Normas, Instrumentos e o Quadro Jurídico do TSH (a nível internacional e nacional)⁹.

O formador foca a evolução do quadro jurídico internacional, promovendo o debate sobre a legislação existente e a sua aplicação.

O formador continua a apresentação, partilhando dados estatísticos, informações e respetivas fontes, solicitando aos formandos que aprofundem a questão da falta de dados e estatísticas sobre tráfico. É solicitado aos formandos que partilhem o seu conhecimento sobre o fenómeno e proponham fontes estatísticas alternativas.

O formador propõe que se faça uma análise de grupo, através de uma reelaboração da informação e dos dados recolhidos de acordo com as necessidades dos diferentes parceiros.

2ª parte – Estratégias de Empowerment na intervenção com o grupo-alvo (2h45)

Objetivos:

- Identificar eventuais preconceitos face às crianças potenciais vítimas de TSH;
- Definir as estratégias mais adequadas para identificar fatores de risco ou possíveis formas de abuso / exploração sofridas pelo grupo-alvo no passado;

⁹ Poderá obter informação útil no seguinte website: http://ec.europa.eu/anti-trafficking/node/4598_en

- Refletir sobre ferramentas e metodologias de educação de rua como estratégias eficazes de prevenção;
- Sensibilizar para a importância das características pessoais na intervenção diária com o grupo-alvo identificado, promovendo a partilha de conhecimentos, recursos e competências entre os profissionais da mesma equipa e/ou da rede institucional;
- Conhecer os diferentes serviços dirigidos a crianças em risco de TSH;
- Desenvolver competências que permitam potenciar um espaço de confiança e empatia junto das crianças.

Estrutura:

1. Introdução (15 min)

O formador apresenta a sessão, explicando os objetivos, as atividades que vão desenvolver e os temas que serão tratados.

2. Exercício 1 (1 hora)

Materiais: cartões de passaporte (anexo 6); canetas, *flipchart*, marcadores.

Descrição: O formador apresenta os objetivos da sessão.

O formador distribui um cartão na forma de um passaporte e solicita aos formandos que o preencham com informação relevante sobre uma criança. Pode acontecer que a criança já tenha chegado ao país e esteja confusa e sem qualquer referência.

Os formandos apresentam oralmente o seu passaporte. Em seguida, o grupo seleciona a história sobre a qual irão trabalhar.

O formador implementa uma dinâmica de role play com a seguinte situação: a criança do passaporte selecionado é vista por alguns educadores de rua a falar sozinha. Os educadores de rua devem tentar aproximar-se da criança e convencê-la a solicitar apoio no seu centro.

Depois da dinâmica de role play os formandos são convidados a expressar os seus sentimentos, emoções e comentários face à situação vivenciada. É solicitado ao grupo que se foque nas estratégias que consideraram mais eficazes face às dificuldades e capacidade de resiliência da criança. Durante esta fase poderão debater sobre as boas práticas apresentadas.

Para concluir, são registadas no *flipchart* as principais estratégias de intervenção relacionadas com a primeira abordagem e subsequente debate.

Notas para o formador: No final de cada sessão é importante que o formador explique que não existem abordagens corretas ou erradas. Cada estratégia deverá ser avaliada individualmente dando-se prioridade à relevância da intervenção e da escuta ativa do *feedback* que a criança vai dando.

3. Exercício 2 (1h30)

Materiais: Folhas com dois círculos desenhados, *flipchart*, marcadores, música (opcional)

Descrição: O formador apresenta os objetivos da sessão.

O formador distribui a cada um dos participantes 2 folhas onde estão desenhados 2 grandes círculos.

O formador explica que o 1º círculo representa um bolo grande no qual estão contidas as competências profissionais que cada um dos formandos deve identificar como sendo suas.

Depois de refletirem sobre isso, os formandos deverão dividir o bolo em diferentes segmentos e preenchê-lo de acordo com as competências identificadas (conforme se tem mais de uma competência do que de outra, por ex.).

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Depois de terminado este exercício, o formador explica que o 2º círculo representa as principais necessidades expressas pelas crianças em risco de tráfico. Aplicam o mesmo método do exercício anterior.

Depois de terminado, o formador solicita aos formandos que expliquem a sua resposta/desenho;

O grupo é, então, convidado a refletir sobre as relações existentes entre as competências dos técnicos e as necessidades das crianças. O objetivo é identificar em conjunto quais as qualidades pessoais e/ou do grupo capazes de promover a escuta ativa e as estratégias de intervenção mais eficazes. No final devem resumir as forças e fraquezas de cada estratégia identificada.

Notas para o formador:

- Sugere-se a colocação de música ambiente durante a 1ª parte do exercício;
- Durante a 2ª parte, o formador deverá motivar o grupo para observar o misto de sentimentos e emoções que se estabelecem entre os profissionais e os profissionais e as crianças. É essencial que se evidenciem os aspetos positivos dos formandos e se capacitem os comportamentos que implicam uma abordagem cognitivo-comportamental e uma cooperação integrada.

Sessão 2 (4 horas)

1ª Parte- Elementos de Empowerment relacionados com os profissionais (2 horas)

Objetivos:

- Identificar as principais características das crianças em risco de TSH;

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

- Identificar e partilhar estratégias de apoio direto destinadas a crianças em risco de TSH (ex. promoção de competências de resiliência/auto-eficácia);
- Partilhar estratégias de comunicação ad hoc destinadas a crianças em risco de TSH sobre os seus direitos e deveres, apoio jurídico, acesso a serviços sociais, de saúde, de educação, etc;
- Identificar e partilhar estratégias de *empowerment* dirigidas a crianças em risco de TSH;
- Aprender a escutar ativamente as histórias de vida das crianças, dando particular atenção aos momentos mais difíceis;
- Promover a troca de conhecimento entre os profissionais de modo a melhorar a coesão e cooperação;
- Identificar a importância do espaço e dimensão corporal no apoio a crianças em risco de TSH.

Estrutura:

1. Introdução (15 min)

O formador apresenta a sessão, explicando os objetivos, as atividades que vão desenvolver e os temas que serão tratados.

2. Role-play - identificação de crianças em risco de TSH (1 hora)

Materiais: ficha de identificação e outros instrumentos introduzidos no Módulo 1

Descrição: O formador dinamiza uma atividade de *role play* sobre a identificação de crianças em risco de TSH, com base no conhecimento adquirido durante o Módulo 1 sobre como proceder na identificação de em risco de tráfico.

Divide-se o grupo em 2 subgrupos. Em cada subgrupo os participantes simulam casos de tráfico, podendo recorrer ao caso do passaporte trabalhado na sessão anterior, à ficha de identificação e outros instrumentos introduzidos no primeiro Módulo. Os formandos vão trocando de

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

funções profissionais. Cada elemento do grupo pode aconselhar os outros sobre como melhorar a sua abordagem junto das crianças e para compreender o papel dos outros técnicos.

No final, terá lugar uma discussão sobre as estratégias de apoio direcionadas a crianças em risco de TSH, para que os profissionais possam aconselhar e sugerir melhorias.

Esta atividade ajuda a fortalecer os laços e a cooperação entre os profissionais.

3. Estudo de caso (1 hora)

Materiais: cartões com estudo de caso (anexo 7), ficha “Mapeamento familiar geográfico de distância emocional” (anexo 8)

Descrição:

Passo 1 (45 min)

Dividem-se os formandos em 2 subgrupos. Tendo por base o estudo de caso, os formandos deverão simular uma intervenção capaz de dar apoio a uma criança em risco de tráfico, promover a sua autonomia, a consciência crítica e a mobilização de recursos.

Cada subgrupo simula a situação, sendo que um dos formandos assume o papel de técnico e outro o papel de criança, trocando as posições posteriormente.

Após a simulação, devem partilhar opiniões e, sob a supervisão do formador, identificar quais as melhores estratégias a implementar junto destas crianças.

Passo 2 (15 min)

O formador explica quais as estratégias consideradas eficazes para lidar com crianças em risco de tráfico e solicita aos formandos que elenquem as suas sugestões para gerir o caso.

Esta atividade é também útil para passar aos formandos formas de comunicação com crianças e permite-lhes melhorar o seu conhecimento sobre o modo como estas percecionam as relações familiares.

Como material de apoio, o formador introduz a ficha “Mapeamento familiar geográfico de distância emocional”.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

4. Debate (45 min)

O formador inicia o debate sobre a forma como devemos usar a informação adquirida durante a sessão com as crianças. Em seguida, é solicitado aos formandos que expliquem as estratégias empregues para ajudar na construção de um projeto futuro com estas crianças, sendo-lhes dada a oportunidade para trocar as suas opiniões e discutir sobre quais as melhores estratégias a serem utilizadas na intervenção, a fim de assegurar o seu potencial de aprendizagem e para que as hipóteses de sucesso no futuro sejam garantidas. A discussão pode ajudar os formandos a identificar se a criança tem capacidade para empreender uma trajetória de vida positiva quando se tornar um adulto com base no que ele/ela aprendeu através desta ferramenta.

O formador apresenta as noções básicas de como criar um ambiente seguro para a criança.

Notas para o formador

- A entrevista deverá ser conduzida num ambiente seguro, confortável e sem qualquer pressão externa;
- A entrevista não deve ser conduzida num local considerado de alto risco e a privacidade deverá estar assegurada. Se a criança estiver acompanhada, os acompanhantes adultos não poderão estar presentes durante a entrevista até que a relação entre elas esteja clarificada;
- Enquanto espera pela entrevista a criança deverá estar acompanhada e receber apoio de um assistente social ou um educador, sempre que possível;
- Deverão ser utilizadas técnicas de entrevista “*Child friendly*” assegurando o respeito pelos Direitos e a dignidade de criança. O profissional deverá fornecer à criança informação relativa às práticas de identificação, o objetivo da entrevista, assegurando o anonimato e a confidencialidade da mesma. A opinião da criança deverá ser tida em conta e ser-lhe-á providenciado apoio por parte de intérprete, devidamente treinado, na sua língua materna.

5. Exercício (1 hora)

Materiais: Folhas A4 (cortadas em forma de uma mão), *flipchart*, posters, marcadores e música de relaxamento.

Descrição: O formador apresenta os objetivos da sessão.

O formador ilumina a sala e coloca música de relaxamento. Em seguida transmite as instruções necessárias para o desenvolvimento do próximo exercício: “Caminhem em silêncio e livremente pela sala sem qualquer interação com os outros. Seleccionem um período da vossa infância/adolescência e, enquanto caminham, recordem-se de como eram, como era o vosso temperamento, as pessoas mais próximas... Tentem agora lembrar uma situação difícil que tiveram que enfrentar: uma briga, a reprovação por parte de alguém importante para vós; uma situação frustrante; a vossa impotência perante alguma situação... Tentem reviver esses momentos com a maior precisão possível. Por fim, recordem o espaço para onde se dirigiam sempre estavam tristes ou com necessidade de conforto (pode ser um local, uma pessoa significativa, um estado de espírito). Depois de visualizarem tudo isso, parem e seleccionem o local que consideram mais adequado nesta sala adotando a melhor posição. Fiquem aí por um instante e reflitam sobre o que acabaram de vivenciar”.

Assim que todos tenham encontrado o seu espaço, o formador pede-lhes (parados no mesmo local e sem música) para que, em breves momentos, expressem os seus sentimentos e, se quiserem, falem sobre o que relembaram.

Os formandos regressam ao círculo e debatem sobre os contextos e situações que surgiram, focando-se nas estratégias que utilizaram para procurar/encontrar apoio e conforto, ações ou comportamentos que lhes permitiram aliviar a tensão, procurando o equilíbrio ou as respostas necessárias num espaço privilegiado, etc... Cada um escreve na folha de papel as estratégias positivas de ajuda, identificando-as através de palavras-chave.

Tendo em conta o contexto pessoal, o formador pede aos formandos para imaginarem a mesma situação mas experienciada por crianças em risco de tráfico.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Esta atividade termina com o afixar das “mãos de suporte” num cartaz com o perfil da pessoa no centro.

Notas para o formador:

É importante que o formador seja capaz de manter a estrutura e os objetivos do exercício sem ir muito a fundo em aspetos pessoais e que se concentre no tema central: quais são as minhas experiências? Qual das minhas competências e habilidades podem ajudar a apoiar a criança? Quais são as características da criança que devo ter em conta para convencê-la a confiar e falar sobre as suas experiências? Qual das características dos meus colegas pode ser crucial para ajudar a criança a desabafar e contar a sua história?

Sessão 3 (4 horas)

1ª parte – Empowerment nas relações (2 horas)

Objetivos:

- Desenvolver competências profissionais de interdisciplinaridade e interinstitucionais, privilegiando a criatividade e a imaginação;
- Refletir sobre modalidades concretas de melhoria dos serviços e respostas de apoio às vítimas de tráfico, particularmente do ponto de vista preventivo;
- Desenvolver ideias e propostas sobre as estruturas organizacionais e de comunicação de serviços direcionados às crianças em risco de tráfico;
- Promover o intercâmbio de competências do conhecimento, competências e estratégias de intervenção.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Estrutura:

1. Introdução (15 min)

O formador apresenta a sessão, explicando os objetivos, as atividades que vão desenvolver e os temas que serão tratados.

2. Exercício (1h45)

Material: Folhas A4, *flipchart*, cartolinas, revistas, cola e tesouras.

Descrição: O formador divide os formandos em 2 subgrupos e atribui-lhes 2 cartolinas em branco. Ambos os grupos terão que imaginar e elaborar um projeto de um “Centro de Intervenção e Apoio” destinado a crianças em risco de TSH. É importante referir que este exercício tem como objetivo a elaboração de um “modelo ideal”, devendo os formandos usar a sua imaginação e criatividade. É igualmente importante identificar o papel de cada um e as competências que devem ter.

O projeto do “Centro de Intervenção e Apoio” terá que ser ilustrado num cartaz, utilizando técnicas de colagem e imagens retiradas das revistas fornecidas.

Uma vez concluído, cada subgrupo irá apresentar e descrever ao outro subgrupo o seu projeto, juntamente com o cartaz elaborado.

Neste momento inicia-se uma espécie de troca entre os dois subgrupos. Cada um sugere algumas características específicas que considera que o projeto do outro subgrupo deveria ter, justificando as razões pelas quais acha que esses aspetos estão em falta (ou seja, para aumentar a eficiência, as competências de apoio, etc.).

Já com esta versão final do projeto esboçado, os grupos irão completá-lo com a informação seguinte:

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

O NOSSO CENTRO TERÁ A S SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS:

- **Funções X, Y,Z....**
- **Qualificação profissional X, Y, Z...**
- **Competências profissionais X, Y,Z....**
- **Qualidades necessárias e elementos relativas à estrutura**
- **Metodologias implementadas**
- **Avaliação das metodologias relacionadas com as ações desenvolvidas**

Notas para o formador: O formador deve centrar-se nos conceitos de relação, cooperação e trabalho em rede, destacando a importância das estratégias de relacionamento e de cooperação na construção de um “Centro” direcionado para crianças em risco de TSH. É fundamental ter em consideração a necessidade de analisar os contextos, as fontes e as possíveis ações a levar a cabo, de modo a implementar o projeto concebido.

2ª parte – Estratégias de Empowerment na comunicação (2 horas)**Objetivos:**

- Consciencializar os participantes para a grande variedade de canais de comunicação utilizados durante a interação com as crianças e com os colegas;
- Compreender os sentimentos e as emoções vividas por uma criança estrangeira que não fala a língua do país de acolhimento;

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

- Promover o uso de técnicas de comunicação alternativas, ou seja comunicação não-verbal ou “artística” (artes plásticas, teatro, etc.);
- Estimular a “flexibilidade” cognitiva e emocional dos participantes, durante a interação intercultural;
- Identificar as modalidades de gestão de conflitos interculturais e as competências (individuais e de equipa) necessárias para a sua resolução.

Estrutura:

1. Introdução (15 min)

O formador apresenta a sessão, explicando os objetivos, as atividades que vão desenvolver e os temas que serão tratados.

2. Vivenciar uma história (45 min)

Materiais: História (ver abaixo da descrição da atividade), *flipchart*.

Descrição: O formador distribui canetas e papel e entrega a história a cada um dos participantes. Este texto deve ser lido para o grupo por um voluntário.

O formador informa o leitor (enquanto o resto do grupo não pode ouvir) que o texto deve ser lido numa língua inventada, fazendo uso de sons sem sentido, mas mantendo as frases e o ritmo proposto pela história. O tom e o comportamento devem ser neutros e não deve mostrar qualquer sentimento, emoção, etc.

O formador pede aos participantes que tentem traduzir a história que vão ouvir.

No final cada um dos participantes lê a sua versão da história.

Neste momento, o leitor deve ler a história novamente na mesma língua inventada, mas, desta vez, fazendo uso da comunicação não-verbal (expressões faciais, diferentes tons de voz,

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

movimentos, sinais, postura, mímica) tentando refletir o sentido e o conteúdo real da história. Todos os participantes devem tentar reescrevê-la.

De seguida, o grupo deve debater e avaliar, a forma como a percepção da história muda com o uso da comunicação não-verbal.

O formador dinamiza um breve debate. Deve utilizar o *flipchart* para escrever a lista de elementos que, durante a segunda leitura, favoreceram a compreensão da história, bem como a linguagem utilizada pelo leitor e as experiências individuais de cada um dos participantes (incapacidade, renúncia, desconfiança, etc.).

História

Cheguei através de um barco. Tem sido muito difícil, mas finalmente estou aqui. Agora preciso que me ajudem a alcançar os meus objetivos. Gostaria de esquecer as tragédias e os horrores pelos quais passei. No meu país há uma guerra, muitos dos meus familiares morreram e eu estou de coração partido. Gostaria de viajar à volta do mundo, com uma mala e dinheiro. Dentro de poucos anos, gostaria de voltar para o meu país e construir uma casa nova para a minha família. Se este sonho não for possível, então eu vou começar a roubar e a fazer o que for preciso para sobreviver, porque eu não quero morrer à fome.

Notas para o formador:

Se esta história for muito sensível para os participantes, o formador pode assumir o papel de leitor. Apesar de ser um texto triste, este exercício pode ser bastante divertido.

Role play (1 hora)

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Descrição: O formador escolhe dois participantes e dá as indicações sobre as funções que lhes foram atribuídas para desempenhar no role play.

O role play consiste num conflito que os atores não conseguem resolver e, por esta razão, é envolvido um mediador cultural.

Numa primeira etapa os dois atores devem imaginar que estão sozinhos na sala enquanto discutem o seu problema. Os restantes elementos do grupo devem observar em silêncio, sem intervir, mas anotando os principais aspetos da discussão.

Durante a escalada do conflito, o formador pede aos dois atores que troquem de cadeira e de papel, continuando a discussão a partir do momento da interrupção. O formador pode solicitar esta mudança de papéis mais vezes, se considerar pertinente.

O formador pede ao grupo para integrar o role play e tentar resolver o conflito.

O formador decide quando deve parar o role play e pede aos participantes para expressarem os seus sentimentos enquanto recolhe os elementos-chave úteis para uma comunicação intercultural eficaz e para a resolução do conflito.

Podem ser colocadas as seguintes questões:

- Como é que é sentir-se incompreendido?
- Como é que lidaram com a raiva provocada por estar envolvido no conflito, ou estar a observá-lo?
- Quais foram as estratégias fundamentais para ajudar na resolução do conflito e no acordo entre as diferentes partes?
- O que poderia ajudar os atores a gerir / resolver o conflito?
- Conseguiram trabalhar em equipa? Ouviram-se mutuamente enquanto estavam a discutir?
- O que funcionou e o que não funcionou na interação? Esses elementos podem ser modificados? Existem diferenças culturais capazes de originar diferentes resoluções em relação às estratégias utilizadas durante o role play?

No final deve ser feita uma breve abordagem sobre as qualidades e características de práticas de escuta ativa dentro do campo intercultural e as regras a serem implementadas para melhorar a proximidade relacional com as crianças.

MÓDULO 3: RECOLHA DE DADOS

Composição do módulo

- Duração do módulo: 2 sessões
- Duração das sessões: 1ª sessão – 1h30; 2ª sessão – 2h

Sessão 1

Introdução (15min)

O formador explica que esta sessão tem como objetivo apresentar 5 métodos para recolha de dados que têm sido usados com grupos-alvo difíceis de contabilizar, o que também é uma característica do grupo-alvo deste projeto (crianças traficadas e crianças em risco de tráfico).

Estes métodos são importantes devido, por um lado, à necessidade de informação (para se ter um maior conhecimento desta população) e, por outro, para melhorar a eficácia da intervenção (é importante adquirir informação correta de modo a definir o melhor tipo de intervenção).

Alguns destes métodos são qualitativos, outros são quantitativos e quase todos pressupõem a participação das crianças.

Os métodos que serão apresentados são os seguintes:

- “Capta e recapta” (*Capture and recapture*) - usado para calcular o número de crianças traficadas numa determinada área;
- “Mapa social” (*Social mapping*) - permite compreender a perceção das crianças acerca do seu ambiente;
- “Escala de prioridades” (*Priority scale*) - permite compreender a perceção e avaliação das crianças acerca dos serviços com os quais contactaram;

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

- “Diagrama Chapati” (*Chapati diagram*) - permite compreender a influência e o poder que os serviços e as pessoas têm nas crianças;
- “Linha do tempo” (*Historical timeline*) - permite identificar os momentos mais importantes da história da criança.

Estes métodos são todos validados e aprovados pela Unicef.

Parte 1: Método “Capta e recapta” (45 min)

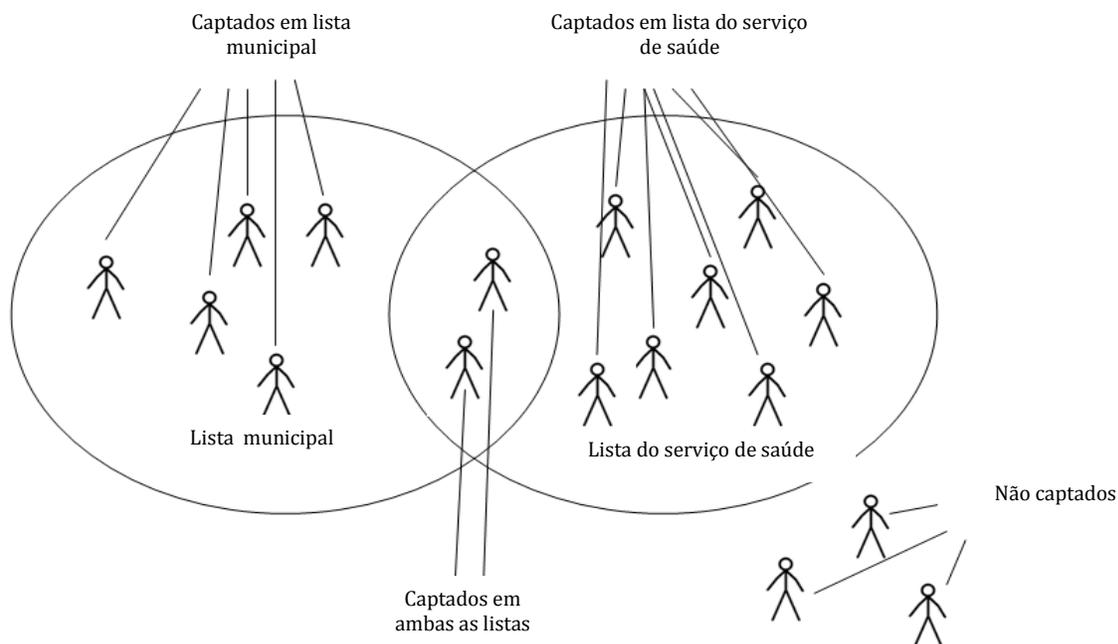
Explicação do método

O método “Capta e recapta” é usado para estimar o tamanho de uma população difícil de contabilizar. É uma técnica que tem sido usada na biologia para quantificar o tamanho de populações de insetos ou animais selvagens e, mais recentemente, para quantificar grupos de pessoas de elevada mobilidade ou que têm acesso restrito a serviços de saúde.

Este método tem como base o uso de listas referentes a uma determinada população, de forma a estimar o seu tamanho, tendo sido usado com crianças de rua e crianças não acompanhadas. Esta contabilização é feita através do cruzamento das listas referentes à população em causa, partindo de fontes diferentes, analisando também a frequência com que as crianças são identificadas em mais do que uma lista.

Neste caso, se existe a necessidade de estimar o número de crianças traficadas numa área (ex. numa cidade), podem ser recolhidos os dados municipais relativos ao recenseamento, os dados acerca da saúde por parte dos serviços de saúde, etc. Comparando os dados das 2 fontes, poderão encontrar-se registos de algumas crianças em ambas as listas. A situação seria semelhante à seguinte (apresentar aos formandos o esquema):

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos



Para estimar o número de crianças traficadas pode usar-se a seguinte fórmula:

População total = $\frac{\text{N}^\circ \text{ pessoas identificadas na primeira lista} \times \text{N}^\circ \text{ na segunda lista}}{\text{N}^\circ \text{ pessoas identificadas em ambas as listas}}$

Nº pessoas identificadas em ambas as listas

Se apenas tiver acesso a uma lista, pode aplicar diretamente um questionário às crianças na rua (na mesma zona a que a primeira lista de refere). Para tal, pode usar as técnicas disponíveis no Módulo 1 (Identificação), de modo a determinar se a criança foi traficada. Pode também fazer-lhe perguntas relacionadas com os itens da primeira lista para poder comparar as 2 listas e aplicar a fórmula acima descrita. Por exemplo:

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

- 1) Existem 70 crianças na lista administrativa, 130 na lista do serviço de saúde, 30 registadas em ambas as listas e X crianças que não foram identificadas em nenhuma das listas. Assim, seria:

$$\text{População total} = \underline{70 \times 130} = 303$$

30

- 2) Também pode usar outros tipos de listas, como os registos policiais. Também pode usar este método caso não tenha ainda dados disponíveis e tenha que “criar” uma fonte de informação própria. Apesar de ser demorado, é muito útil se não tiver os dados municipais relativos ao recenseamento.
- 3) Numa investigação brasileira os investigadores usaram 2 listas diferentes para estimar o número de crianças de rua numa cidade:
- a primeira lista baseou-se nos registos de ONGs e organizações governamentais que trabalhavam com esse grupo-alvo na cidade;
 - a segunda lista foi construída aplicando um questionário nas ruas. Uma equipa de 20 entrevistadores fez giros em zonas seleccionadas da cidade (tendo a seleção sido feita por assistentes sociais que trabalham com crianças de rua). Foram seleccionadas crianças que passavam a maior parte do dia na rua, tendo a maioria sido identificada como crianças não acompanhadas. Após consentimento verbal (informal) por parte da criança, foi registado o seu nome, sexo, alcunha, local de residência e de origem, frequência dos contactos com a família, etc. No final da entrevista foram oferecidos chocolates às crianças, como agradecimento pela sua participação.
- Através destas 2 listas obtiveram um conjunto de dados, tendo as crianças sido classificadas pelo nome, apelido, alcunha e sexo, de modo a identificar se estavam em uma ou nas 2 listas.

Exercício e discussão

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Imagine que tem 120 crianças na lista administrativa, 50 na lista que você construiu, sendo que 20 crianças estão registadas em ambas as listas e X não estão em nenhuma das listas. Calcule o total de crianças traficadas e depois discuta acerca da aplicabilidade deste método no seu contexto de trabalho.

Parte 2: Método “Mapa social” (45 min)

Explicação do método

O “Mapa social” é um método usado para perceber o contexto no qual uma ONG atua, assim como para compreender as percepções das crianças sobre o ambiente, os recursos humanos e naturais, os seus problemas e os recursos para lidar com eles.

Este instrumento pressupõe que as crianças desenhem mapas das estruturas comunitárias, instituições, associações, recursos, fronteiras, etc.

Primeiro pede-se à criança para fazer uma lista de estruturas comunitárias, instituições, associações e recursos que são importantes no ambiente em que vive. Depois, pede-se à criança que desenhe um mapa com a localização dessas estruturas, instituições, recursos, de acordo com o seu ponto de vista.

Tendo em conta o sítio onde a criança vive, será fácil identificar os elementos que ela desenha mais afastados de sua casa, entre outros aspetos que se podem analisar.

Devem ser colocadas perguntas às crianças para se perceber melhor esta questão.

Um exemplo de um mapa social é apresentado de seguida:

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos



Nesta imagem pode ver-se o bar, a escola, a biblioteca, o hospital, a loja, a discoteca, etc. Podem tirar-se várias elações destes mapas. Por, exemplo pode verificar-se que o hospital está desenhado longe do centro, mas o técnico sabe que na realidade está mais perto do local onde a criança vive. Assim, e dada a importância que os serviços de saúde têm para uma população exposta à violência, neste caso poderia perguntar-se à criança porque é que desenhou o hospital tão longe. Através da sua resposta pode-se perceber, por exemplo, que talvez os transportes públicos para chegar ao hospital sejam poucos ou insuficientes, ou que o polícia que está à porta do hospital é intimidador para a criança. Assim, pode pensar-se em ações políticas que tornem o hospital mais acessível às crianças, como a existência de um autocarro extra ou uma reunião com as forças de segurança para que os polícias estejam mais sensibilizados para o problema.

Exercício e discussão

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Peça aos formandos que continuem a interpretação da imagem. Depois promova a discussão sobre a aplicabilidade deste método no seu contexto local.

Sessão 2

Parte 3: Método “Escala de prioridades” (45 min)

Explicação do método

Este método é utilizado para avaliar a importância de determinado recurso, indivíduo ou intervenção a partir do ponto de vista da criança.

1) Deve fazer-se um *brainstorming* com as crianças para perceber quais os programas, instituições e intervenções que consideram mais relevantes. As perguntas do questionário devem ser formuladas em forma de expressões de opinião positivas que possam ser avaliadas de acordo com a escala “Concordo totalmente”, “Concordo”, “Não concordo nem discordo”, “Discordo”, “Discordo totalmente”.

Observação importante: as perguntas devem ser adequadas ao grupo, devendo as crianças estar informadas sobre as mesmas.

2) Deve haver um quadro que cruza as afirmações que vão ser avaliadas e os diferentes níveis de concordância (em forma de smileys). Exemplos de afirmações: “Penso que este programa educativo é eficaz” ou “Penso que o serviço de saúde é útil”.

Exemplo:

| | O programa A é eficaz | O programa B é eficaz | O programa C é eficaz | Etc. |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------|
| 😊😊 (Concordo totalmente) | | | | |
| 😊 (Concordo) | | | | |
| 😐 (Não concordo nem discordo) | | | | |
| 😞 (Discordo) | | | | |
| 😞😞 (Discordo totalmente) | | | | |

- 3) Entregue a cada criança uma cópia da tabela para que façam a sua avaliação individual (preenchendo a tabela com um X consoante a sua opinião). De seguida, partilham a sua avaliação com o grupo numa tabela igual, mas em formato grande (cartolina ou *flipchart*). Para tal, dê a cada criança uma bolinha por cada afirmação para fazerem a avaliação nessa tabela grande. Apenas deve ser dada uma bolinha por cada coluna. Cada criança coloca na tabela grande a bolinha correspondente à resposta que deu na avaliação individual.

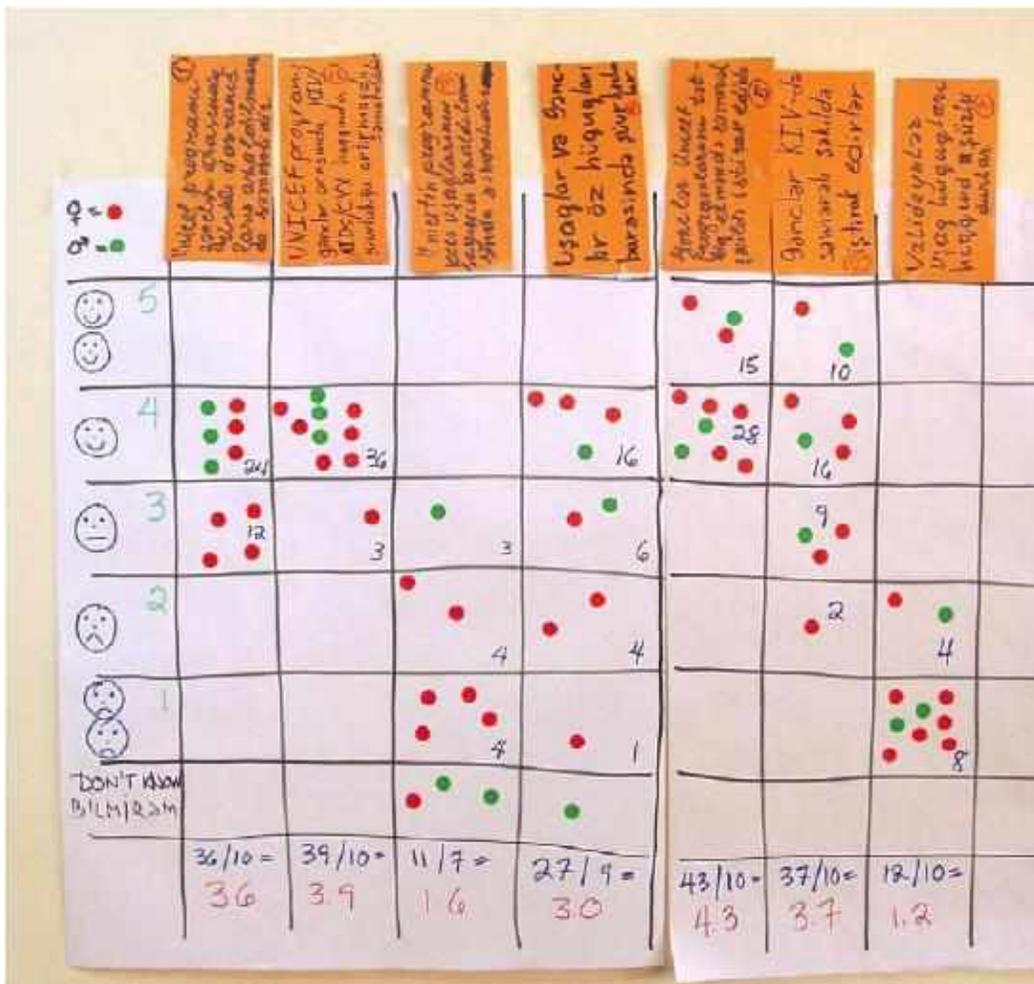
Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

4) Para calcular os resultados para cada afirmação:

Concordo totalmente = 5 Concordo = 4 Não concordo nem discordo=3 Discordo =2
 Discordo totalmente =1

5) Calcule a média para cada questão.

Exemplo (retirado de UNICEF'S "Useful tools for engaging young people in participatory evaluation"):



Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Exercício e discussão

Interprete os resultados com o grupo de crianças.

Parte 4: Método “Diagrama de Chapati”(45 min)

Explicação do método

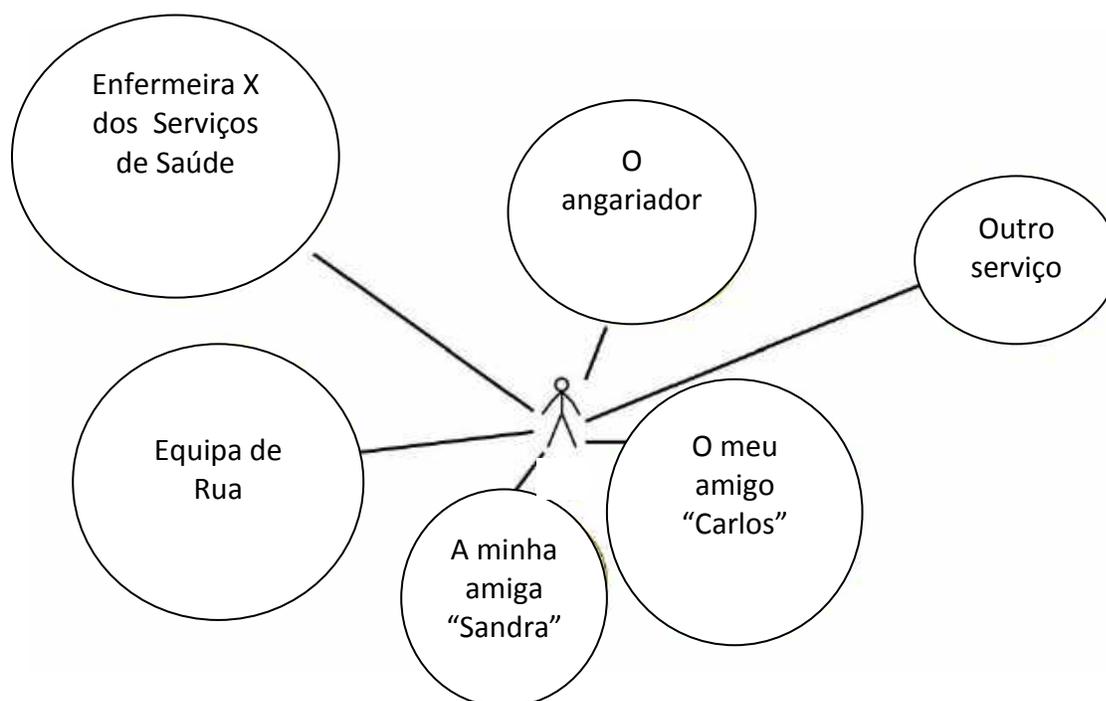
O “Diagrama de Chapati” é usado para explorar as relações entre coisas, em particular a importância, influência ou poder das pessoas, organizações ou grupos. De facto, é uma ferramenta muito útil na estruturação da análise de dinâmicas complexas ou de relações entre pessoas e organizações ou para explorar a importância relativa das diferentes influências sobre uma pessoa ou um processo.

Ao usar este método, as crianças são convidadas a desenhar diagramas de relação de poder dentro dos atores e instituições num contexto definido. Cada pessoa ou instituição é representada por um círculo e o poder relativo de cada uma delas é representado pela dimensão da sua circunferência.

- 1) Peça às crianças para escreverem o nome das pessoas e das instituições mais importantes, nos círculos, com tamanhos diferentes de acordo com o seu poder/influência.
- 2) Os círculos são colocados a distâncias diferentes uns dos outros, para mostrar a natureza das relações entre eles ou, em alternativa, as figuras podem ser colocadas unicamente em relação à pessoa que está a fazer o diagrama.

- 3) As discussões e a partilha de histórias devem focar-se no porquê de ter sido atribuído um poder significativo a certas pessoas, como se sentiria ao ser impotente ou poderoso, se podem ser encontrados padrões de mudanças ou de semelhanças nas crianças.

Exemplo:



Parte 5: Método Linha do Tempo (35 min)

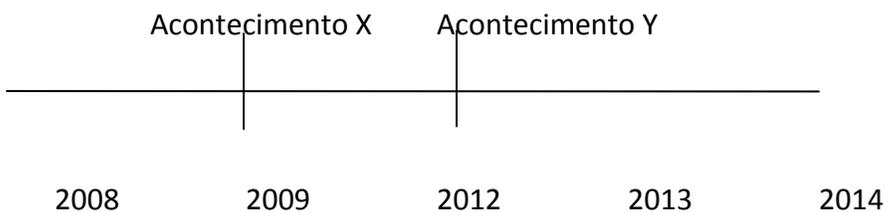
Explicação do método

Este método é usado para compreender a evolução da história de vida de uma criança ou de um grupo de crianças uma vez que permite analisar acontecimentos importantes ao longo do tempo, a partir da perspetiva da criança. Isto consiste numa combinação de linhas de tempo

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

com datas históricas e o desenho de impactos, onde os participantes desenham individualmente como evoluíram ao longo do tempo. A visualização das suas histórias de vida irá destacar um ou mais momentos especiais nas suas vidas, que o profissional poderá aprofundar com cada uma das crianças.

Exemplo:

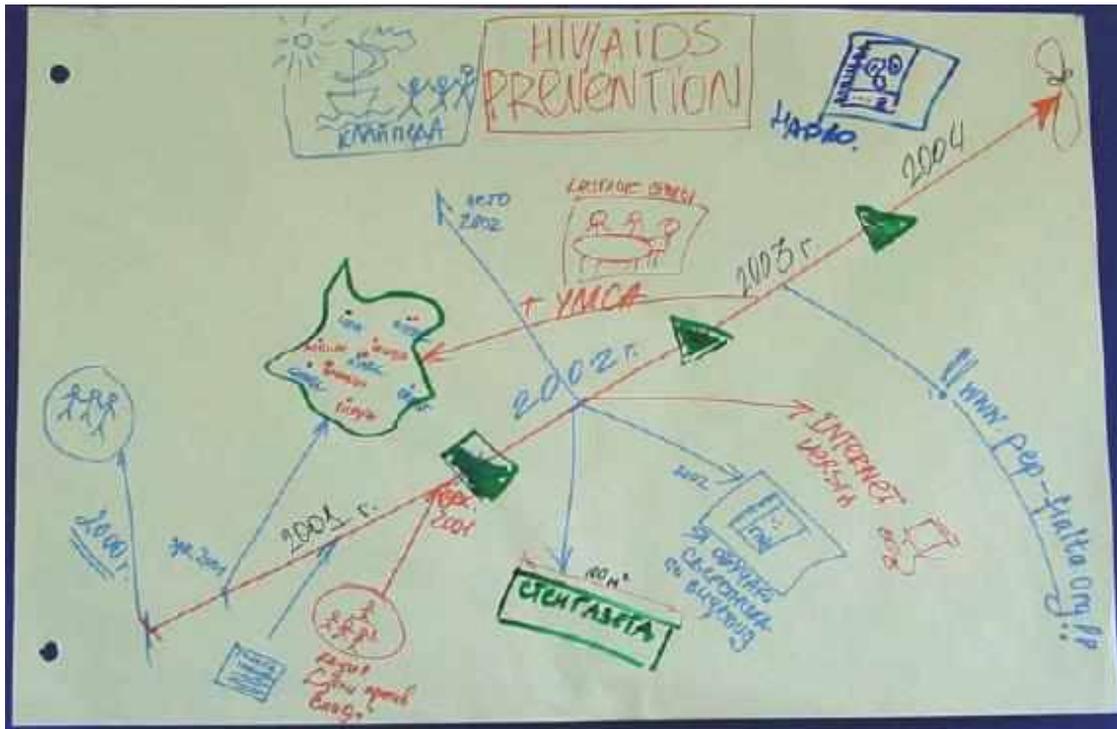


- Este exercício pode ser feito individualmente ou em pequenos grupos
- 5 minutos para explicar o exercício
- 20 minutos para o grupo/criança preparar a linha do tempo
- 3-5 minutos por grupo/criança para a apresentação
- 5 minutos para a discussão final

- 1) É pedido às crianças que descrevam a sua história, desenhando uma linha do tempo, registando os acontecimentos mais importantes, as principais etapas e datas.
- 2) Podem usar palavras, símbolos, fotos/imagens ou (melhor ainda) uma mistura das três. Para se utilizarem estes dados, é muito importante registar a história utilizando um gravador ou tirar notas concisas.
- 3) Decidir sobre um ponto de partida, por exemplo a data de chegada ao bairro onde vive.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Exemplo:



Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

MÓDULO 4 - EMPOWERMENT PARA CRIANÇAS

Grupo alvo

Número de participantes: máximo de 15 crianças/jovens

Idades: dos 12 aos 18 anos

Características específicas:

- Crianças e jovens vulneráveis/em risco de TSH, expostos a situações de exploração sexual, exploração laboral, mendicidade forçada e envolvidos (de forma forçada) em atividades ilegais;
- Crianças em risco, situação de pobreza e exclusão social;
- Crianças oriundas de famílias disfuncionais;
- Crianças não acompanhadas;
- Crianças que vivem em centros de acolhimento;
- Crianças em abandono escolar;
- Crianças de etnia *roma*.

De modo a assegurar a participação das crianças, os técnicos devem ter em conta:

- A capacidade de a criança compreender as atividades propostas e a sua vontade de participar ativamente;

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

- Que a criança tem competências de comunicação suficientes e/ou compreende a linguagem do país (em caso negativo, as instituições devem providenciar um mediador cultural).

Frequência e duração das sessões:

- Duração do módulo: 6 sessões (12 horas)
- Duração das sessões: 2 horas cada

Metodologia: expositiva e ativa (dinâmicas de grupo, role play, simulações, teatro debate e teatro de intervenção, etc).

Estrutura:**1 – Mitos e factos
(1 sessão)**

- O que é o TSH
- Tipos de TSH
- Abordagem legal / Direitos da Criança

**2 – Riscos e sobrevivência
(2 sessões)**

- Fatores de risco
- Relação com outros crimes

**Tráfico de
Seres
Humanos****4 – Proteção e prevenção
(2 sessões)**

- Estratégias para evitar e/ou escapar de situações de risco
- Como denunciar e ser ativo na prevenção do TSH

**3 – Abordagem e recrutamento
(1 sessão)**

- Como é que os traficantes atuam (através da violência, abuso de autoridade, controlo, manipulação, etc.)

1ª Parte – Mitos e Factos

Sessão 1

Objetivos:

- Refletir sobre a problemática do TSH, desconstruindo mitos e preconceitos;
- Compreender o conceito de TSH e identificar os diferentes tipos de tráfico;
- Identificar os Direitos violados e as leis que os protegem.

Estrutura:

1. Introdução (5 min)

Descrição: O formador faz uma breve apresentação e dá a conhecer aos participantes os conteúdos programáticos desta formação e os objetivos que se pretendem atingir.

2. Dinâmica de quebra-gelo – “Embrulhados” (10 min)

Material: vendas

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Descrição: O formador pede ao grupo que forme um círculo de pé e com os olhos vendados. Vai movendo os vários elementos de lugar e fazendo com que dêem as mãos uns aos outros, de forma a que fiquem todos entrelaçados uns nos outros. De seguida, retira as vendas a todos os elementos e diz que devem tentar desentrelaçar-se sem largar as mãos.

No final o formador debate com o grupo a dificuldade que sentiram e qual o maior obstáculo à realização da tarefa proposta. Pode fazer uma analogia com as situações em que qualquer pessoa se pode meter por não conseguir ver que está a ser “embrulhada” numa situação da qual terá muita dificuldade em sair.

3. Dinâmica “Avançar/Recuar”

Material: Quadro branco, marcador, 5 afirmações para debater, apresentação em PowerPoint com o esquema “O Quê? Como? Para quê?”, projetor

Afirmações para debater:

- A escravatura hoje já não existe.
- O traficante é sempre uma pessoa desconhecida e violenta.
- As vítimas de tráfico de Seres Humanos são acorrentadas para não poderem fugir.
- Devemos sempre de desconfiar e ser bastante cautelosos quando nos fazem uma proposta demasiado boa.
- Uma pessoa que dá o seu consentimento não é vítima de tráfico.

Descrição: O formador pede aos participantes que se coloquem numa fila, uns ao lado dos outros e explica que deverão responder às afirmações que irá ler em voz alta, dando um passo em frente se concordarem e um passo para trás se discordarem.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

O formador lê as afirmações em voz alta, uma a uma e, após cada leitura, pede aos participantes que se coloquem nas suas posições, convidando-os a explicarem as suas posições.

O formador regista-as no quadro. **(15 min)**

De seguida, o formador promove um debate mais aprofundado, confrontando os argumentos dos participantes cujas posições sejam opostas e fomenta o diálogo sobre motivos de desacordo. Para cada afirmação anota, em traços gerais, o nível de conhecimentos e o realismo das perceções apresentadas, desconstruindo mitos sobre o TSH. **(20 min)**

O formador faz uma síntese e conclui o debate com o conceito de Tráfico de seres Humanos numa apresentação em PowerPoint, podendo utilizar como suporte a fórmula esquemática O Quê? Como? Para quê? **(10 min)**

| Ação O Quê? | Meios Como? | Fim Para Quê? |
|----------------|--|--|
| Oferecer | Violência ou uso da força | Exploração sexual |
| Entregar | Coerção | Exploração laboral |
| Aliciar | Rapto | Servidão doméstica |
| Transportar | Fraude | Mendicidade |
| Transferir | Engano | Atividades criminosas |
| Alojar | Abuso de poder ou | Escravidão |
| Receber | vulnerabilidade (incluindo vulnerabilidade psicológica) | Extração de órgãos Outros tipos de exploração |
| | Pagamentos ou benefícios | |
| | Controlo sobre a vítima | |

4. Dinâmica de Foto Linguagem - Identificação dos diferentes tipos de TSH (30 min)

Material: imagens representativas de diferentes tipos de TSH apresentadas em PowerPoint, projetor.

Descrição: O formador esclarece o grupo de que serão passadas imagens que representam tipos diferentes de TSH e que se pretende que participem nesta atividade, pronunciando-se sobre o tipo de tráfico que entendem que está exposto na imagem.

O formador projeta uma a uma as imagens e convida os participantes a identificarem de que forma se trata de uma situação de TSH e que Direitos estão a ser violados. **(20min)**

O formador termina o debate com um diapositivo final sobre o enquadramento legal desta problemática. **(10 min)**

2ª Parte – Riscos e sobrevivência

Sessão 1 – Fatores de risco

Objetivo:

- Identificar e reconhecer os fatores/situações de risco que se podem vir a configurar numa situação de TSH.

Estrutura:

1. Estudo de caso (70 min)

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Materiais: Cópias do estudo de caso (anexo 9), *flipchart* e marcador

Descrição: O formador divide o grupo em dois subgrupos e convida os participantes a analisarem o caso que lhes será dado de seguida, pedindo que identifiquem fatores de risco que podem levar a uma situação de TSH. **(20m)**

No final do tempo de análise, o formador solicita aos participantes que apresentem as suas conclusões (um caso de cada vez) e que escrevam no *flipchart* os fatores de risco identificados. **(20 min – 10 min cada subgrupo)**

Após a apresentação, o formador dinamiza o debate, promovendo a reflexão sobre porque é que alguns fatores são fatores de risco, que motivos podem levar a que as pessoas se coloquem numa situação de risco, etc **(30 min)**

2. Apresentação em PowerPoint ou vídeo (20 min)

Materiais: Apresentação em PowerPoint sobre os fatores de risco, projetor.

Descrição: O formador faz a síntese da sessão numa apresentação em vídeo ou PowerPoint sobre os fatores de risco identificados nas vítimas de TSH.

Sessão 2 – Relação com outros crimes

Objetivo:

- Identificar e reconhecer crimes relacionados com o TSH.

Estrutura:

1. Visionamento do vídeo sobre “As Montras de Amsterdão” (30 min)

Materiais: Vídeo <http://youtu.be/OI9-tPDLdUE>, projetor.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Descrição: O formador apresenta o vídeo e estimula o debate sobre o mesmo, fazendo a ligação entre a situação de TSH visionada e os fatores de risco abordados na sessão anterior.

2 “Brainstorming”: que crimes podem estar relacionados com o tráfico de seres humanos? (30 min)

Descrição: O formador promove a reflexão sobre outros crimes a que as vítimas de TSH estão sujeitas (violação, coação/ameaças, rapto, agressão, transporte de drogas, falsificação de documentos...).

3. Visionamento de um vídeo/testemunho sobre uma vítima de tráfico e dos crimes a que esteve sujeita (10 min)

Material: Vídeo - ex.: excerto do filme “Caçadores de Anjos” (Projeto “Falar claramente sobre violência de género”, Associação O Ninho, 2014), projetor.

Descrição: O formador apresenta um vídeo com testemunhos de vítimas de TSH e crimes relacionados com esta problemática.

4. Debate e projeção em PowerPoint sobre os crimes relacionados com o TSH (20 min)

Material: Apresentação em PowerPoint sobre os crimes relacionados com o TSH, projetor.

Descrição: O formador promove o debate acerca do vídeo visionado anteriormente e a reflexão acerca das perceções dos participantes sobre outros crimes relacionados com o TSH.

De seguida faz uma apresentação (através do suporte PowerPoint) sobre que outros crimes estão relacionados com o TSH.

3ª Parte – Abordagem e recrutamento

Sessão 1

Objetivo:

- Dar a conhecer a forma de atuação dos traficantes.

Estrutura:

1. Análise de uma situação concreta (30 min)

Material: cópias de uma situação de TSH (anexo 10)

Descrição: O formador divide o grupo em dois subgrupos e entrega uma situação de TSH a cada um dos grupos. De seguida, pede aos participantes que analisem a situação e que identifiquem as formas de atuação dos traficantes em todas as fases descritas na situação apresentada e que façam o registo das suas conclusões. Depois da tarefa terminada, os participantes partilham as suas reflexões acerca da situação sobre a qual trabalharam.

2. Dinâmica “Investigação Policial” (30 min)

Material: cópias do documento com a Grelha de Investigação (anexo 11), imagens e frases/slogans marcantes sobre TSH.

Descrição: Após a análise e reflexão sobre as situações trabalhadas, é proposto um desafio aos participantes, convidando-os a imaginar que são uma equipa especial da Polícia Judiciária ou da Interpol que foi destacada para investigar a situação.

Para tal, vão ter que analisar novamente a situação, mas de forma mais aprofundada/profissional e deverão apresentar um relatório final sobre os resultados dessa investigação.

Para esta tarefa, cada equipa policial recebe uma Grelha de Investigação. A ficha contempla questões relacionadas com o recrutamento, a existência de coação, de outros crimes relacionados, e o(s) tipo(s) de TSH identificado(s). Esta deverá ser preenchida e apresentada no final, simulando um relatório final.

Quando a tarefa tiver terminado, as equipas de investigação policial deverão partilhar entre si os resultados e poderão apresenta-los de forma criativa. **(20 min)**

No final o formador faz uma síntese da atuação dos traficantes e concluí com reforço de imagem e palavras/frases com impacto. **(10 min)**

4ª Parte – Proteção e prevenção

Sessão 1 – Ser ativo na prevenção do TSH

Objetivos:

- Sensibilizar para a importância de ter uma atitude pro ativa na luta contra o TSH;
- Saber como fazer uma denúncia.

Estrutura:

1. Apresentação de Vídeo ou PowerPoint (20 min)

Material: apresentação em vídeo ou PowerPoint sobre o comportamento das vítimas de TSH (ex. Vídeo com testemunho de uma vítima), projetor.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Descrição: O formador faz uma apresentação em formato PowerPoint ou um vídeo que tenha impacto acerca do comportamento das vítimas de TSH, salientando o facto de elas não se reconhecerem a si mesmas como vítimas e de terem medo.

De seguida, promove um debate acerca da importância de denunciar a situação como uma forma de combater o TSH. Durante o debate informa sobre os mecanismos de denúncia existentes no seu país e como se pode fazer (a quem, onde e como).

O formador termina, entregando a cada um dos participantes um folheto com os meios e contatos para denunciar uma situação de TSH.

2. Criação de uma campanha de sensibilização (70 min)

Material: materiais que permitam exprimir a criatividade do grupo, como computador, máquina fotográfica e/ou de filmar, revistas, papel, marcadores/lápis de cor, etc.

Descrição: Divida os participantes em grupos e desafie-os a criar uma campanha de sensibilização sobre TSH. Podem criar um poster, um filme um flyer, um flash mob, etc, usando o conhecimento que adquiriram sobre TSH. O objetivo da campanha é informar acerca deste fenómeno e como é que as pessoas se podem defender.No final cada grupo apresenta o seu trabalho de forma criativa.

Sessão 2 – Estratégias para evitar situações de risco

Objetivo:

- Experienciar estratégias comportamentais de prevenção e/ou fuga de situações de risco.

Estrutura:

1. Teatro Fórum (90 min)

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Material: descrição da situação a representar e lista de personagens (anexo 12)

Descrição: O formador assume o papel de “facilitador”, pede 3 voluntários e forma um grupo de atores com os mesmos. De seguida, explica que vão representar uma situação de recrutamento para trabalhar no estrangeiro que envolve tráfico de seres humanos.

Para tal, vão utilizar a metodologia de Teatro Fórum¹⁰. Utilizando esta metodologia, é dada uma situação aos participantes, na qual, numa cena curta (sketch) é representada pelos voluntários. Os outros participantes constituem o público.

Cada voluntário receberá um cartão sobre a sua personagem, as quais representam alguns dos intervenientes envolvidos numa situação de TSH (1 recrutador, 1 transportador e 1 vítima).

O facilitador explica que o público deve observar atentamente a cena que está a decorrer e que qualquer pessoa da audiência pode parar a representação quando existir qualquer tipo de opressão, coação ou uma cena controversa. Assim, quando alguém pretender parar a representação deve dizer “Pára” assim que sentir que mudaria aquela situação com outro tipo de atuação.

O participante que fizer sugestões explica, então, ao grupo o que faria de diferente para sair daquela situação de opressão ou coação, de forma a mudar o rumo da representação e a ter um resultado diferente.

Este participante é convidado a assumir o papel de ator, ocupando o lugar da personagem cujo comportamento alterava e a representar as ações/ comportamentos que sugere. A cena deve

¹⁰ O Teatro Fórum é uma forma de exploração dramática que provoca o entendimento e a aprendizagem, projetando estratégias de confronto (de grupo e/ou individual) sobre as possíveis soluções para opressões, coações ou desafios particulares. Esta metodologia permite trabalhar a capacitação dos participantes enquanto parte integrante da ação e é uma forma de ilustrar a existência de alternativas e de escolhas a serem tomadas, que podem alterar o resultado final.

Segundo a linha orientadora de Augusto Boal, criador desta expressão dramática, a grande vantagem do Teatro Fórum é que este permite que as pessoas explorem outras personagens, outras formas de ter mais poder numa situação em que estão vulneráveis, pois trata-se de aprender outro tipo de comportamentos, que ajudem a pessoa a livrar-se dessa opressão, coação e/ou situação de risco.

ser reiniciada, mostrando como a situação poderia ser alterada e ter um desfecho diferente. Devem ser exploradas várias alternativas por diferentes participantes.

O facilitador deve promover a comunicação e o debate entre os atores e o público, no sentido de estimular a reflexão das diferentes situações/sugestões que se vão desenrolando na representação da cena, as suas causas e consequências, bem como as soluções apresentadas e os resultados obtidos.

Se o público estiver relutante em parar a cena, deve ser o facilitador a fazê-lo e convidar o público a sugerir soluções possíveis, visto a cena estar num impasse.

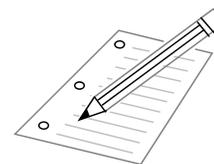
No final, o facilitador deve promover um debate, explorando o que se passou e como a situação se foi desenvolvendo com as diferentes escolhas feitas pelos participantes e concluir com uma síntese.

Para saber mais acerca do Teatro Fórum:

- http://pt.wikipedia.org/wiki/Teatro_do_oprimido
- Theatre of the Oppressed. London: Pluto Press, 1979.
- Games for Actors and Non-Actors. London: Routledge, 1992.

ANEXOS

(MATERIAIS DE SUPORTE ÀS SESSÕES)

ANEXO 1**Anexo A****Questionário – Conhecimentos sobre Tráfico de Seres Humanos****1. Quando penso no termo “Tráfico Humano”:**

- Não tenho a certeza do que isto é.
- A definição é confusa e não é clara para mim.
- Não tenho a certeza sobre a diferença entre tráfico e migração forçada.
- Penso no tráfico de pessoas como um sinónimo de contrabando.
- Compreendo a ação que o conceito define.

2. O tráfico de pessoas pode envolver as seguintes ações: (marque todas as que se aplicam)

- Migração voluntária com engano ou coação.
- Exploração
- Abuso de poder ou de situação de vulnerabilidade.
- Transferência ou receção de pessoas com uso da força ou ameaça
- Atravessar fronteiras internacionais.
- Consentir ser transportado além fronteiras.
- Movimento dentro de fronteiras.
- Trabalho voluntário como “trabalhadora do sexo”.
- Trabalho forçado/prostituição forçada.
- A servidão por dívida (ou seja, uma pessoa é forçada a trabalhar como meio de "reembolso" de um empréstimo, ou dívida. Geralmente, a taxa é aumentada, o que torna impossível pagar, ou o valor do trabalho excede a dívida original.)
- Privação da liberdade individual.
- Retenção dos documentos de identificação pessoal.
- Servidão involuntária ou escravidão.
- Violência ou ameaça de violência.

3. A maioria das pessoas traficadas da região da Comunidade Europeia e da antiga União Soviética são/têm: (marque todas as que se aplicam)

Idade

- Mulheres com mais de 30 anos
- Raparigas com idades entre 14-17
- Rapazes com idades entre 14-17
- Mulheres com idade entre 18-24
- Homens de meia idade
- Crianças pequenas

Residência

- Residentes em zonas rurais
- Residentes em zonas urbanas

Educação

- Grau universitário
- De baixa escolaridade

Estatuto sócio-económico

- Pobre
- Classe média
- Classe alta

Situação familiar

- Solteiro
- Casado
- Divorciado
- Mães solteiras, que são o único meio de subsistência da família
- Mulheres oriundas de famílias nucleares e que têm um bom relacionamento com os seus pais ou com o seu marido/companheiro
- Sobreviventes de violência doméstica, abuso sexual ou perseguição sexual

Emprego

- Nunca trabalhou
- Com experiência profissional

4. O recrutador “típico” é: (marque todas as que se aplicam)

- Mulher
- Homem
- Ambos, homem e mulher
- Conhecido
- Estranho
- Amigo
- Namorado
- Vizinho/amigo da família
- Familiar
- Marido
- Criança
- Empresas privadas

5. As pessoas vítimas de tráfico são recrutadas pelos seguintes meios: (marque todas as que se aplicam)

- Rapto
- Falsas promessas de trabalho (ex: através de anúncios de jornal)
- Falso convite do exterior
- Falso plano de viagem
- Falsa promessa de casamento
- Promessa genuína de oportunidade de emprego legítimo

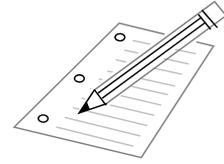
6. Quando as vítimas se encontram no meio do processo de tráfico: (marque todas as que se aplicam)

- É fácil de controlar a situação e de escapar, quando o decidem fazer.
- Experimentam falta de controlo sobre os seus movimentos.
- São tratadas com carinho e respeito.
- Os seus bens pessoais, passaporte e dinheiro são apreendidos.
- Na maioria dos casos, experimentam maus tratos psicológicos.
- Mais de metade das vítimas são abusadas sexualmente pelos seus traficantes/exploradores ou pelos amigos destes.
- Muitas vezes, são forçadas a viver em acomodações partilhadas, sem condições de higiene e com acesso limitado a comida.
- Muitas vezes, são fechadas nas suas acomodações durante o dia e à noite são forçadas a prostituir-se.
- Nunca são forçadas a ter sexo desprotegido com os clientes.
- Quase nunca são abusadas fisicamente.

Verdadeiro ou Falso (marca um):

- V F** 7. As vítimas de tráfico, muitas vezes, tomam uma decisão consciente de ir para fora, na esperança de encontrar uma vida melhor.
- V F** 8. As mulheres traficadas estão parcial ou totalmente cientes da possibilidade de serem envolvidas no comércio do sexo.
- V F** 9. As mulheres vítimas de tráfico esperam ser tratadas como escravas e assumem que não vão poder escolher as suas condições de trabalho.
- V F** 10. Na maior parte das vezes, as vítimas de tráfico querem sair do país para arranjar um trabalho.
- V F** 11. As vítimas de tráfico recebem bem pelos seus serviços e gozam de benefícios generosos.
- V F** 12. A maioria das mulheres vítimas de tráfico só recebe cuidados médicos numa situação de emergência, especialmente quando os sintomas podem afetar o seu desempenho.
- V F** 13. As mulheres vítimas de tráfico, são na sua maioria jovens, ingénuas, sem instrução e provenientes de zonas rurais.

Anexo B



Respostas – Conhecimentos sobre Tráfico de Seres Humanos

1. Pretende-se com esta pergunta ajudar as pessoas a pensar/refletir sobre o conhecimento que têm acerca do tráfico de seres humanos. A única resposta falsa é: “Penso no tráfico de pessoas como um sinónimo de contrabando”. Na realidade existe uma diferença fundamental entre contrabando e tráfico. O contrabando é a migração de trabalho voluntário através de uma facilitação ilegal que envolve o transporte de uma pessoa, através de uma fronteira, por um preço; enquanto que o tráfico envolve o movimento de uma pessoa, além fronteiras ou dentro do país onde se encontra, forçado ou voluntário, com engano ou coação, numa situação de trabalho forçado, servidão ou práticas análogas.
2. A única resposta que não faz parte da definição de tráfico é: “trabalho voluntário como trabalhadora do sexo” Todas as outras podem constituir ou fazem parte, do processo de tráfico de seres humanos.
3. A maioria das vítimas de tráfico de seres humanos, da CE ou dos países da antiga União Soviética, apresentam todas as características mas, tenha em atenção que pessoas com outras características e com outras experiências também podem ser vulneráveis ao tráfico de seres humanos.

Idade: A maioria das vítimas de tráfico humano, da CE e dos países da antiga União Soviética são mulheres com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos de idade. As mulheres dos outros grupos etários também são vulneráveis ao tráfico humano. É menos provável que os homens de meia-idade sejam traficados, embora os homens dessa faixa etária possam migrar ilegalmente para fins de trabalho.

Residência: As vítimas de tráfico humano são provenientes de ambas as zonas, rural e urbana, por isso não existe um fator preditor claro, baseado na zona de residência das vítimas.

Educação: Tanto as mulheres com educação universitária como as mulheres de baixa escolaridade podem ser vítimas de tráfico humano. De facto, algumas mulheres são abordadas com propostas para trabalhar no estrangeiro, enquanto ainda são estudantes universitárias. Por outro lado, as mulheres com baixas habilitações escolares têm menos

oportunidades de emprego e, por isso, poderão ser mais vulneráveis ao tráfico humano.

Estatuto socioeconómico: De uma forma geral, as mulheres pobres são as mais vulneráveis ao tráfico, porque lhes faltam recursos para conseguirem encontrar meios alternativos, para se sustentarem a si próprias e às suas famílias. No entanto, mesmo as mulheres da classe média e alta podem ver-se envolvidas numa situação de tráfico humano, quando procuram oportunidades de emprego.

Situação familiar: A maioria das vítimas de tráfico de seres humanos, da CE ou dos países da antiga União Soviética são solteiras, divorciadas ou separadas. Algumas são mães solteiras e são o único adulto responsável pelos seus filhos. Outras formas de violência contra a mulher, como a violência doméstica, abuso sexual ou assédio sexual aumentam o risco de tráfico humano. Mulheres oriundas de famílias nucleares e que têm um bom relacionamento com os seus pais ou com o seu marido/companheiro é menos provável que venham a ser traficadas.

Emprego: Os estudos sugerem que a maioria das vítimas de tráfico têm experiência profissional e já trabalharam em várias áreas nos seus países e/ou no estrangeiro.

4. A única resposta que não se aplica neste caso é: “Criança”.
5. A única resposta que não se aplica é: “Promessa genuína de oportunidade de emprego legítimo”. O recrutamento para fins de tráfico humano através de uma promessa genuína de emprego, é uma contradição. O recrutamento de pessoas para tráfico, envolve sempre engano e/ou coação.
6. As respostas que não se aplicam são:
 - ✓ É fácil de controlar a situação e de escapar, quando o decidem fazer.
 - É extremamente difícil para as vítimas de tráfico terem controlo no processo de tráfico. Normalmente, os seus bens pessoais e o seu dinheiro são apreendidos pelos exploradores e as vítimas estão sujeitas ao abuso e a uma pressão psicológica e física, constantes.
 - ✓ São tratadas com carinho e respeito.
 - Os direitos humanos da vítima são violados e ela é privada da sua liberdade.

- ✓ Nunca são forçadas a ter sexo desprotegido com os clientes.
 - Muitas das vítimas são forçadas a terem relações sexuais desprotegidas. Normalmente só são prestados cuidados médicos em situações de emergência e quando os sintomas afetam o desempenho.

 - ✓ Quase nunca são abusadas fisicamente.
 - De acordo com relatos das vítimas, são na sua maioria abusadas sexualmente pelos seus traficantes/exploradores ou pelos amigos destes.
7. **Verdadeiro:** O desemprego e a pobreza nos países de origem das vítimas, assim como um elevado nível de vida nos países de destino, atuam muitas vezes, como fatores poderosos na decisão das vítimas, em relação a trabalhar no estrangeiro. Ofertas tentadoras ou anúncios de emprego que parecem legítimos, podem colocar as vítimas nas mãos dos traficantes.
8. **Verdadeiro:** Mulheres vítimas de tráfico humano, testemunharam que tinham conhecimento da possibilidade de poderem ser envolvidas no comércio do sexo.
9. **Falso:** Nenhuma pessoa vítima de tráfico, esperaria alguma vez vir a ser tratada como escrava e todas as vítimas partem do princípio que estão a escolher as suas condições de trabalho, quando estão a ser recrutadas.
10. **Verdadeiro:** A maioria das vítimas de tráfico indica “encontrar um trabalho” como a principal razão para irem para fora do país.
11. **Falso:** Segundo testemunhos, as vítimas de tráfico não recebem nem pagamentos, nem lucros, nem outros benefícios relacionados com o trabalho. Quando existe algum tipo de pagamento, são normalmente ocasionais, modestos e que tiveram que gastar para pagar o aluguer, a comida ou a roupa.

12. **Verdadeiro:** De acordo com testemunhos das vítimas de tráfico, os cuidados de saúde eram negados. A maioria das mulheres vítimas, quando posteriormente examinadas nos seus países, revelavam estar infetadas com doenças sexualmente transmitidas.
13. **Falso:** Vários estudos sobre tráfico apontam para uma maior proveniência de vítimas do meio urbano e a grande maioria tem experiência profissional em várias áreas, dentro ou fora do seu país. As vítimas de tráfico são provenientes de todas as faixas etárias, algumas apresentam habilitações muito baixas e outras têm estudos universitários.

ANEXO 2

Procedimentos em caso de suspeita de crime de TSH Orientações para Profissionais

Lembre-se, toda a criança e jovem:

- ✓ Pode ser facilmente manipulado;
- ✓ É fácil ter controlo sobre ele;
- ✓ Raramente tem consciência de ser vítima de tráfico.

As crianças pertencentes a grupos de risco são:

- ✓ Crianças em contexto de rua;
- ✓ Crianças desaparecidas (ex. em fuga);
- ✓ Crianças com comportamentos desviantes;
- ✓ Crianças “correio de droga”;
- ✓ Crianças em situação de prostituição;
- ✓ Crianças em situação de mendicidade forçada;
- ✓ Crianças em situação de trabalho forçado;
- ✓ Jovens que se candidatam a trabalhos fora do país;
- ✓ Casamentos “por conveniência” (18 anos);
- ✓ Crianças entregues a cuidadores que se ausentam do país.

É importante lembrar que, em circunstâncias específicas, potenciais vítimas de tráfico humano podem pertencer a grupos diferentes dos que foram referidos.

Caso tenha contacto com uma criança ou jovem pertencente a um grupo de risco, é necessário confirmar se é uma vítima de tráfico de seres humanos.

1. Indicadores de possível crime de tráfico de crianças e jovens:

- ✓ Criança ou jovem abandonado ou deixado com um adulto;
- ✓ Criança ou jovem que não possui nenhum documento de identificação (incluindo documentos de viagem) ou quando existem dúvidas sobre a autenticidade desses documentos;
- ✓ Existência de sinais de violência física (hematomas, arranhões e queimaduras);
- ✓ A criança aparenta estar a ser intimidada (evita o contacto visual, não quer responder às perguntas que lhe são feitas);
- ✓ A criança ou o jovem é negligenciado.

2. No caso de se verificarem os indicadores mencionados na alínea anterior, sugerem-se as seguintes ações:

- ✓ Se a criança ou o jovem revelar sinais de danos físicos, de violência ou der a impressão de estar sob o efeito de estupefacientes, deve ser dado apoio médico imediato e deve ser examinada.
- ✓ Entrevista com a criança ou o jovem (não acompanhado/a por adultos); se a criança não falar a língua oficial nacional é necessário recorrer a um tradutor ou um mediador cultural. É importante aferir os seguintes dados:
 - Onde estão os pais da criança;
 - Se os pais têm conhecimento de que a criança está a viajar;
 - Quando é que a criança viu os pais pela última vez;
 - Quem está a cuidar da criança durante a separação com os pais, enquanto está a viajar;
 - Destino e propósito da viagem;
 - Se alguém está à espera da criança no local de destino (quem);
 - Se a criança ou o jovem conhece as pessoas com quem está a viajar / se já as tinha visto antes / qual a sua relação com a criança ou jovem;
 - Qual é a duração da viagem / quando é que a criança ou o jovem planeia voltar para casa;
 - Se a criança está disposta a voltar para casa (porquê);
 - Quem organizou a viagem;
 - Quem paga as deslocações;
 - Se a criança ou o jovem foi convencido a trabalhar para pagamento de uma dívida (sua ou de algum membro da sua família);
 - Que meios de transporte foram usados durante a viagem;
 - Se a criança consegue descrever a rota (cidades, locais, fronteiras);
 - Se a criança ou o jovem tem consciência do local onde se encontra no momento;
 - Se a criança ou o jovem sabe onde estão os seus documentos (se não estiverem na sua posse);
 - Se a criança ou o jovem foi forçada a trabalhar; o que aconteceu ao dinheiro que ganhou;
 - Se a criança/jovem foi forçado a cometer atos ilícitos (traficar droga, roubar);
 - Se a criança/jovem estava envolvido em actividades sexuais (receber dinheiro ou outra gratificação);
 - Se alguém ameaçou ou usou de comportamento violento contra a criança.

3. Se esta conversa e se o comportamento da criança revelarem que:

- ✓ A criança ou o jovem não pode responder à maior parte das perguntas e a sua orientação face à situação presente é fraca;
- ✓ A criança ou o jovem está convencido de que deve trabalhar para pagar a dívida;
- ✓ Existe uma forte probabilidade de trabalho forçado ou de infrações cometidas (mendicidade, roubos);
- ✓ Existe uma forte probabilidade do uso de violência física e/ou psicológica;
- ✓ Existe um risco elevado de ser forçado para a prostituição e/ou pornografia;

4. Então, deve contactar:

Linha Nacional de Emergência Social: 144

Equipas Multidisciplinares Especializadas:

EME TSH Norte: 918 654 101; apf.sostshnorte@gmail.com

EME TSH Centro: 918 654 104; apf.sostshcentro@gmail.com

EME TSH Alentejo: 918 654 106; apf.sostsh.alentejo@gmail.com

EME TSH Lisboa: 913 858 556; apf.sostshlisboa@gmail.com

CAP MULHERES:

964 608 288; cap.apf@gmail.com

961 039 169; capsul@apav.pt

CAP HOMENS: 961 674 745; cap@saudeportugues.org

Linha SOS Imigrante: 808 257 257; 218 106 191; informacoes@acm.gov.pt

Linha SOS Criança Desaparecida: 116 000; soscrianca@iacrianca.pt

ANEXO 3

8 razões para o Tráfico de Seres Humanos

Pobreza

Falta de
Educação

Discriminação

Atitudes
Culturais

Aliciamento

Famílias
Disfuncionais

Conflitos
Políticos

Leis Locais
Inadequadas

ANEXO 4

**QUESTIONÁRIO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE
TRÁFICO**

Para ser utilizado por profissionais em instituições que lidam com a identificação
de crianças vítimas ou em risco de tráfico

Instituição:

Morada:

E-mail:

Número de telefone:

I. INFORMAÇÃO GERAL ACERCA DA CRIANÇA

1. Sexo:

Masculino

Feminino

2. Idade:

..... anos

Se não conseguir apurar a idade certa, deverá apresentar uma idade aproximada:

4 – 7 anos

8 – 13 Anos

14 - 17 Anos

3. Nacionalidade:

País de Origem:

Língua materna:

4. Situação em Território Português:

Legal Ilegal Sem informação

II. CIRCUNSTÂNCIAS DO PRIMEIRO CONTACTO COM A CRIANÇA

5. Local do primeiro contacto da criança com os membros da equipa

.....

6. Comportamento da criança

.....

7. Como é que a criança foi apresentada (quem a trouxe até à instituição):

.....

8. A criança foi registada pelas forças de segurança como vítima de tráfico, antes do primeiro encontro?

- SIM NÃO

III. AVALIAÇÃO DA CRIANÇA NA ALTURA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

9. Sintomas de negligência:

- SIM - tipo de sintomas:
 NÃO

10. Condições Gerais de Saúde:

| | Muito boas | Boas | Más | Muito más |
|--------------|------------|------|-----|-----------|
| Físicas | | | | |
| Psicológicas | | | | |

11. Traços de violência:

- Queimaduras de cigarros
 Nódos negros
 Torções
 Arranhões
 Cicatrizes
 Fraturas
 Outras:

12. Necessita de tratamento médico/cirurgia:

- Ginecológico Pediátrico Psicológico
Cirúrgico Outro:

IV. INDICADORES QUE A CRIANÇA É VÍTIMA DE TRÁFICO**13. Antes da criança ter sido institucionalizada, a criança esteve sob controlo de um adulto que não era legalmente seu tutor?**

- SIM NÃO

14. A criança não tem BI/Cartão de Cidadão:

- SIM NÃO

15. A criança tem marcas no seu corpo que indiquem violência física:

- SIM NÃO

16. A criança parece intimidada, evita o contato visual, não quer responder às perguntas que lhe são dirigidas, etc.:

- SIM NÃO

17. A criança é negligenciada ou muito pelo contrário – veste roupa demasiado cara para a condição em que se encontra:

- SIM NÃO

18. A criança provavelmente esteve envolvida em trabalho e/ou delitos (ex. roubos, mendicidade):

- SIM NÃO

19. A criança está convencida que tem que pagar uma dívida feita em nome da família:

- SIM NÃO

Se respondeu “SIM” nos itens 18 e 19 deve contactar imediatamente a polícia local e informar que se trata de uma possível situação de TSH.

20. O comportamento da criança indica separação forçada da sua família ou amigos:

- SIM NÃO

V. EXPERIÊNCIA DE ABUSOS DE CRIANÇAS**21. TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA EXPLORAÇÃO LABORAL**

- havia uma pessoa que controlava o trabalho
- a criança era forçada a trabalhar e não podia desistir
- impossibilidade de se mover livremente ou contactar com outras pessoas
- más condições de vida/condições de trabalho
- promessa de remuneração pelo trabalho executado
- ausência de regras claras relativas à remuneração
- dívida/obrigação a ser paga pela criança

22. CRIANÇAS TRAFICADAS PARA A MENDICIDADE

- criança vagueando por espaços públicos / sozinho ou com outras pessoas tirando/burlando o dinheiro de outras pessoas
- Existia uma pessoa que controlava o trabalho
- Promessa de remuneração pelo trabalho realizado
- Sem regras claras sobre a remuneração
- Existência de um tempo mínimo de trabalho ou de um mínimo de dinheiro a fazer, por dia
- Violência física relacionada com o não cumprimento de regras
- a criança não tem conhecimento / não sabe a finalidade / o uso do dinheiro que ela "ganhou"
- a criança está sonolenta como se estivesse sob o efeito de sedativos ou outros medicamentos
- A criança é forçada a fingir, por exemplo; deficiências

23. TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

- participação da criança em contactos sexuais
- encorajar/persuadir a criança para contactos sexuais
- promessa de remuneração por atividade sexual
- ter proveitos financeiros, ou outro tipo de benefícios, da atividade da criança
- existia uma pessoa que facilitava este tipo de abuso/providenciava um local e as condições para o contacto sexual com a criança
- criança forçada a seguir ordens da pessoa que organizava a atividade/chantagem, ameaças, promessas

- violência física relacionada com serviços sexuais
- doenças sexualmente transmitidas
- gravidez
- abortos anteriores
- roupas inadequadas para a idade
- participação da criança na criação de material pornográfico, por exemplo: fotos, arquivos de vídeo, arquivos de som, gravação de contactos sexuais

24. TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA A PEQUENA CRIMINALIDADE

- promessa de remuneração ou de outros benefícios pelos pequenos crimes
- existe uma pessoa que organiza este tipo de abusos/ providenciando locais e possibilidades
- criança forçada a seguir ordens da pessoa que organiza a atividade/chantagem, ameaças, promessas
- sistema de prémio/punição pelo bom/mau desempenho nas atividades
- existência de uma dívida/obrigação que tem que ser paga pela criança

VI. CONTACTO DA CRIANÇA COM PESSOAS FORA DA INSTITUIÇÃO

25. AS PESSOAS QUE TENTAM CONTACTAR COM A CRIANÇA ENQUANTO ELA ESTÁ INSTITUCIONALIZADA, SÃO:

- uma pessoa conhecida da criança
- uma pessoa que a criança não conhece/não reconhece
- uma pessoa de quem a criança tem medo
- ninguém tenta entrar em contacto com a criança
- a criança tenta entrar em contacto com alguém/com quem?

26. AVALIAÇÃO DE RISCO DO CONTACTO DA CRIANÇA COM PESSOAS QUE PODEM ESTAR ENVOLVIDAS NO TRÁFICO

- alto risco - criança tem dinheiro, acesso ilimitado ao seu próprio telefone (cartão telefónico), informação acerca dos planos para mudar de residência
- risco moderado - criança tem dinheiro, não tem acesso a telefone mas pede a alguém, aguarda contacto com pessoas fora da instituição
- baixo risco - criança não tem dinheiro, não tem acesso a telefone nem ninguém a quem pedir, não quer deixar a instituição, não quer contactar ninguém de fora da instituição

27. Comentários:

ANEXO 5**Técnicas de Entrevista com base em testemunho de vítimas*****Citações de alguns sobreviventes do tráfico de seres humanos nos EUA***

“Confiança, confiança, confiança ... construir o rapport, a confiança e o relacionamento com as vítimas leva tempo e paciência ... é essencial para estes casos (de tráfico humano) ... esta é a grande razão para estes casos serem diferentes de qualquer outro e por isso é necessária formação especializada.

Plano para múltiplos contatos, múltiplas entrevistas. Ter paciência! Nunca espere que a vítima lhe dê todas as informações na primeira entrevista. As primeiras reuniões são para ganhar a sua confiança e construir um relacionamento. Você vai reunir provavelmente pequenos pedaços de informação, que vai crescer pouco a pouco.” - *Sobrevivente anónimo*

Este mesmo sobrevivente anónimo recomenda que as forças policiais utilizem as seguintes declarações, a fim de ajudar a ganhar a confiança e construir relacionamento com as vítimas:

- Eu vou encontrar-me consigo as vezes que for preciso - para que se sinta mais confortável/ para que confie em mim;
- Você é que decide/controla a situação, você não tem que me dizer o que não quer, você pode escolher o que quer falar;
- Se você disser que por si que a entrevista acabou, então acabou.

“Deixe a vítima escolher o local para a entrevista, ou escolha locais apropriados. Por exemplo, eu teria preferido o jardim de borboletas” - *Sobrevivente Anónimo*

“Por favor, centre-se na vítima e não no caso. Nós sabemos que quer “apanhar” os malfeitores, mas sem a sua vítima/sobrevivente, você não tem nada. Não pode entrevistá-la como se ela fosse um suspeito, mesmo que ela tenha informações essenciais para você reconstruir o caso” - *Sobrevivente Anónimo*

“Tem que entender como o trauma não afeta só o comportamento, mas a memória. Você não terá a "declaração perfeita", por ordem cronológica, com a resposta ao "quem/o que/ onde/quando/porquê/como", todos reunidos de uma só vez e fazendo sentido. É preciso dar-lhes tempo e você tem que ser uma pessoa segura para eles para descobrir como formular essa informação que eles possam, posteriormente, fornecer...se você conseguir estabelecer uma relação de segurança e a confiança.” - *Sobrevivente Anónimo*

“É importante compreender que fatores que estão na origem das reações das vítimas. Aprenda a captar sinais subtis. Nem todas as vítimas choram durante uma entrevista inteira; isso não significa que ela não esteja emocionalmente afetada e precise de uma pausa, etc.

Muitos são insensíveis, dormentes, com raiva. Você não deverá encarar isso de forma pessoal.” - *Sobrevivente Anónimo*

“Se um oficial das forças de segurança conseguir estabelecer uma relação de confiança com a vítima, por favor não quebre essa ligação. Tenha um técnico - especialista em tráfico de seres humanos - a comunicar com ele/a, a aconselhá-lo/a e dar-lhe perguntas e técnicas adequadas para utilizar com a vítima.” - *Sobrevivente Anónimo*

“Quando você está no terreno na presença de pessoas que suspeita serem vítimas ou em risco de o ser – isso poderá ocorrer em ruas, em bares, etc. – deverá construir uma ligação simplesmente pela sua presença, mostrando e não esperando nada em retorno. Traga comida, acompanhe a pessoa a adquirir cigarros; pequenos gestos que demonstram que você não está a levá-la a fazer coisas que gostaria ou esperaria que ela fizesse” - *Sobrevivente Anónimo*

“O meu conselho para as forças de segurança é que tenham paciência na forma como lidam com as vítimas. Eles necessitam de tempo para perceber realmente o que está a acontecer. Alguns polícias tratam as vítimas de forma severa, especialmente quando foi o traficante que chamou a polícia. No meu caso, o traficante chamou a polícia, situação que estava a ser usada por ele há algum tempo para me ameaçar. Os polícias

têm que aprender a ver para lá das aparências e focarem-se numa aproximação à vítima em primeiro lugar, porque é dessa forma que a vítima poderá ser ajudada. A vítima não tem que sofrer nas mãos de quem supostamente deveria protegê-las” - *Bukola Oriala, autor de “Preso: As agruras de uma vítima de tráfico” e fundador/produtor de o “Espetáculo do preso”*

“Como sobrevivente da exploração sexual e da brutalidade policial, eu defendo que as forças de autoridade e o Ministério Público devem perceber que a prostituição raramente é uma escolha - *Fonte: Farley, Melissa, Journal of Trauma Practice, Volume 2, Issue 3-4, 2004, The Haworth Press, Inc., 2003*

“89-92% das mulheres queriam sair mas não tinham meios para o fazer (não me parece uma escolha).”

“No treino das forças de segurança em particular, eu falo frequentemente acerca de “plantar uma semente” e conto a história de um polícia de São Francisco que “perdeu tempo” a descobrir porque é que eu estava na rua e fez-me ver que existiam alternativas – nenhum polícia tinha alguma vez feito isso. Mais ou menos um ano mais tarde eu peguei na semente que ele plantou e comecei a mudar de vida (com a ajuda de um programa dirigido a pares). Geralmente, na entrevista a um sobrevivente, é possível encontrar aspetos positivos acerca daquela pessoa e é muito importante transmitir-lhe que ele ou ela é inteligente ou tem o dom da palavra ou qualquer outra competência de cariz intelectual. Você nunca saberá qual o significado que essa afirmação poderá ter na pessoa ou o papel que possa ter numa mudança positiva - essa é a parte do crescimento que poderá florescer numa nova vida para o sobrevivente. Aconteceu-me a mim!” – *Autumn Burris, Fundador e Diretor dos sobreviventes para Soluções*

“Basicamente eu diria que as autoridades policiais deveriam desenvolver técnicas de entrevista especificamente direcionadas a pessoas vítimas de traumas. Isto porque os sobreviventes poderão estar amedrontados e desta forma poderem não colaborar.

Gostaria também de referir a importância da compreensão dos estereótipos associados às “crianças más” que escolhem este modo de vida” – *Sobrevivente anónimo*

“As forças de segurança que se relacionam diretamente com as vítimas provenientes de outros países, frequentemente não sabem como lidar com elas devido à falta de conhecimento da sua cultura e linguagem. As forças policiais frequentemente não têm paciência quando lidam com essas vítimas, especialmente crianças e pessoas estrangeiras. Eu aprendi que uma forma de ajudar simultaneamente forças policiais e vítimas nascidas no estrangeiro é dar às forças policiais formação relacionada com o tráfico de seres humanos e treinar a sua sensibilidade durante a entrevista. Eu acredito que se as forças policiais tiverem uma alta sensibilidade para compreender a condição das vítimas e a sua cultura, irão ajudá-las a identificar mais facilmente potenciais vítimas. As forças de segurança têm que olhar para lá das aparências. As vítimas estão frequentemente confusas e perdem frequentemente a confiança nas pessoas, nas forças policiais inclusive. As forças de segurança têm que ser mais pacientes, não pressionar as vítimas. Deverão oferecer respeito e mais tempo para conversar. Talvez precisem de colaborar com organizações ou sobreviventes que falam na língua das potenciais vítimas; isso irá também ajudar a realizar entrevistas mais eficazes. A vítima irá confiar mais facilmente nas pessoas que falam a sua língua e irão confiar em sobreviventes vítimas do mesmo crime” - *Shandra Woworuntu, Membro das Vozes de Esperança*

ANEXO 6

Modelo de PASSAPORTE para preencher:

| |
|--------------------------------------|
| <p>Passaporte de</p> <hr/> <hr/> |
|--------------------------------------|

| Dados Pessoais |
|--|
| Nome _____ |
| Apelido _____ |
| Nacionalidade _____ |
| Data de Nascimento _____ |
| Profissão _____ |
| Principais características (físicas e comportamentais) |
| _____ |
| _____ |
| Questões de saúde relevantes |
| _____ |
| _____ |

| |
|--|
| <p>As pessoas que gostam de mim dizem:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|--|

| |
|--|
| <p>As pessoas que não gostam de mim dizem:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> |
|--|

ANEXO 7**Estudo de caso**

Nome: Maria

Idade: 17 anos

Nacionalidade: Brasileira

Situação familiar: solteira, tem 1 filho com 2 anos que ficou no Brasil com os avós que vivem com graves carências económicas.

Foi angariada por: um conhecido da família

Países de trânsito: Itália e Espanha

Atividade que exerce: Prostituição

Situação de exploração: não é remunerada, sempre sobre vigilância

Documentação: indocumentada

ANEXO 8

Exercício Mapeamento Familiar Geográfico de Distância Emocional

Existem exercícios específicos que podem ser empregues para mapear a distância geográfica e a distância emocional entre a criança e os membros da sua família, assim como ajudar a identificar o relacionamento onde os praticantes deverão intervir. O primeiro passo neste processo envolve o mapeamento da distância geográfica e emocional entre a criança, cada membro da sua família e terceiros.

Começa-se o exercício pedindo à criança uma lista de todos os membros da sua família ou de outras pessoas que sejam importantes para si.

É depois pedido à criança para substituir cada indivíduo por um pedaço de papel onde se regista a cidade e o país onde essas pessoas (familiares e pessoas significativas) se encontram, relativamente à criança.

Alternativamente, o dinamizador deverá tirar pequenos pedaços de papel e pedir à criança que escreva o nome de cada membro da família em cada um desses papéis e colocá-los numa mesa que tem no seu centro o nome da criança. O exercício repete-se para a distância emocional e pode ser repetido à medida que o tempo vai passando, para avaliar mudanças.

Juntando esses dois mapas, tornar-se-á possível compreender melhor o espaço físico e emocional que separam o menor de uma familiar, irmão ou outros.

O dinamizador deverá pedir à criança para especificar onde ela gostaria que cada indivíduo estivesse localizado, emocional e geograficamente.

Estes exercícios fornecem informações que podem ser úteis para determinar como melhor trabalhar com a criança e a sua família, ao fornecer ao dinamizador uma base de compreensão da atual situação e de uma futura situação ideal – ambos do ponto de vista da criança.

O exercício dos mapas representa um ponto de partida para explorar a natureza das relações existentes, não se limitando apenas a este aspeto. Permite a identificação de:

- Fontes de apoio estável;

- Casos de abuso, negligência ou violência;

- Relações problemáticas ainda que emocionalmente significativas (ex. relações que são fonte de stress para as crianças);

- Indivíduos que são prejudiciais para a criança e onde a distância deve ser mantida e ou aumentada;

- Indivíduos com os quais o menor gostaria de ter mais contato e/ou melhorar o relacionamento;

- Este exercício também é útil no caso de crianças estrangeiras que vêm com seus pais, para se perceber se estes mantêm uma relação familiar.

ANEXO 9

Caso 1

A Joana é uma jovem de 16 anos que está a frequentar um curso de formação na área de cabeleireiro. Vive com a mãe, o padrasto e mais 3 irmãos. A Joana gosta de tudo o que é relacionado com a moda, é muito fotogénica, até costuma pôr as suas fotos no Facebook e tem muitos “gostos”. Diz que gostaria de ser modelo ou de entrar numa telenovela, ser rica e famosa.

É uma jovem extrovertida e faz amigos facilmente. Costuma pentear e cortar o cabelo às vizinhas para ganhar algum dinheiro para si, pois gosta de ter sempre roupas novas e de sair à noite para ir à discoteca.

Numa destas saídas à noite, a Sandra, de 18 anos, uma amiga da Joana que também frequenta a mesma discoteca e que se conhecem desde pequenas, perguntou à Joana se ela não queria ir trabalhar nas férias do verão para Espanha com ela.

A Sandra explicou que se ganha muito dinheiro como dançarina de discoteca, que costuma ir lá trabalhar 2 ou 3 meses, vem a casa, depois volta novamente, conforme há mais ou menos trabalho. Disse que se diverte muito e que lhe pagam para fazer uma coisa de que gosta muito, que é dançar, e que a Joana também podia ganhar bom dinheiro, pois dança muito bem.

Para além disso, a discoteca oferece a estadia e a alimentação.

A Joana encarou esta proposta como uma grande oportunidade e a sua mãe e padrasto ficaram muito contentes, pois conhecem a Sandra há muitos anos e ficaram muito agradecidos pela oportunidade tão boa para a filha.

Caso 2

O João é um jovem de 16 anos que deixou de estudar há já alguns anos. Costuma passar os dias no bairro onde vive com os seus pais e a irmã mais nova.

Todos os dias acorda por volta das 12h e sai para ir ter com os amigos ao café onde costumam encontrar-se. Por vezes vão até ao Centro Comercial durante o dia e à noite são clientes habituais numa discoteca, onde conhecem o porteiro que os deixa entrar sem pagar.

O João sabe que alguns dos seus amigos têm “esquemas” (atividades ilícitas) para arranjar dinheiro, aliás são eles que lhe costumam pagar bebidas na discoteca.

O João também gostaria de ter dinheiro para poder gastar naquilo que quisesse, mas não quer ir trabalhar com o pai, que às vezes lhe arranja uns “biscates”, porque diz que trabalha muito e ganha pouco.

O João começou a namorar com a Ana, uma rapariga do grupo que não tem dificuldade em obter as coisas que quer. A Ana pratica regularmente pequenos furtos e roubos e também já tem participado em assaltos a residências, com outros elementos do grupo.

A Ana convidou o João a participar num assalto que correu muito bem e a partir do qual o João começou a participar em todos os “esquemas” que podia, para obter dinheiro.

Alguns elementos do grupo foram apanhados num roubo mas o João conseguiu fugir. Passado um tempo, esses elementos pediram ao João que transportasse droga para Espanha, pois eles estavam a ser vigiados pela polícia e não podiam fazer o transporte.

O João não iria ter despesas mas também não iria ganhar dinheiro nenhum, era apenas uma forma de ajudar os amigos que o tinham ajudado e de mostrar que podiam continuar a contar com ele.

ANEXO 10

Caso 1

O Mário é um jovem de 17 anos que fugiu de casa, está a viver há 2 meses, em casa do Pedro, um amigo que se ofereceu para ele ficar lá em casa, para não dormir na rua.

Desde o 1º dia que o Mário sempre se sentiu muito acarinhado por toda a família do Pedro. Todos o receberam muito bem e nunca lhe faltou nada. Há 3 semanas, o Pedro teve uma conversa com o Mário sobre as despesas que estavam a ter desde que ele foi lá para casa, que era necessário ele pagar a sua estadia e para isso ele até já tinha pensado na forma como o Mário podia contribuir. O Mário tinha que ajudar numas “entregas de encomendas” e também que fazer algumas cobranças de dinheiro a pessoas que tinham ficado a dever ao pai do Pedro. Passado 1 mês, o Mário começou a pensar que era muito arriscado se fosse apanhado. Quando tentou voltar para casa disseram-lhe que se ele deixasse de trabalhar a sua família é que iria sofrer as consequências, porque ele sabia demais.

Caso 2

A Maria é uma jovem de 17 anos que resolveu fugir de casa para poder fazer a vida que gostava, sem ter que dar satisfações a ninguém. Gostava de sair à noite e de conhecer pessoas novas. Refere que ter saído de casa foi o 1º passo para a sua independência e que arranja trabalho facilmente porque conhece muita gente.

Tem dormido em casa de várias amigas, quase todas as semanas dorme num sítio diferente. A Maria recebeu um convite para ir trabalhar para um bar no Algarve, onde terá alojamento e alimentação, não sabe muito bem quanto vai ganhar mas sabe que vai ter ordenado base mais comissões. Uma amiga trabalha lá e diz que se ganha muito dinheiro e que é bom, porque se trabalha em vários sítios diferentes, os patrões têm bares em várias cidades e por isso também se viaja e conhecem-se sítios novos.

A Maria aceitou o convite pois achou que era uma excelente oportunidade para ela, fica longe de casa, ganha o seu dinheiro e pode fazer a sua vida sem ter que dar satisfações a ninguém.

Quando chegou lá, a primeira coisa que teve que fazer foi entregar o seu documento de identificação. Não queria, mas percebeu que não tinha outra hipótese... ali era assim que faziam. Agora tem sido cada vez mais difícil, porque está num quarto que divide com outras raparigas que são obrigadas a prostituírem-se. Apesar de ter tentado fugir várias vezes, foi sempre apanhada e castigada, pois os patrões dizem-lhe que está em dívida com eles, pelas despesas que têm tido com ela e que só é livre quando pagar o que deve.

ANEXO 11

Grelha de Investigação

| Houve Engano no Recrutamento? | Há coação? | Que tipo(s) de TSH identificas? |
|--|---|--|
| <p>Exemplos:</p> <p>Engano em relação ao tipo de trabalho que iria realizar; engano quanto à localização do posto de trabalho; engano quanto ao salário que iria receber; engano quanto às condições do local onde iria habitar.</p> | <p>Exemplos:</p> <p>Violência; rapto; retenção de documentos ou dinheiros próprios da vítima; servidão por dívida; restrição de movimentos e vigilância; ameaça de denúncia às autoridades; ameaça de violência quanto ao próprio ou família; aproveitamento de outras situações de vulnerabilidade que limitam a autenticidade da liberdade da pessoa.</p> | <p>Exemplos:</p> <p>Exploração sexual, extração de órgãos; exploração laboral; mendicidade; servidão doméstica; atividades criminosas.</p> |

Anexo 12**Teatro Fórum****Situação a representar (Sketch):**

“A vítima é convidada pelo seu amigo de infância para ir trabalhar para uma discoteca em Londres onde ele está a viver e a trabalhar. As condições são muito boas e vai ganhar muito dinheiro.”

Personagens (1 recrutador, 1 transportador, 1 vítima):**Eu sou um Recrutador**

Sou eu que faço o recrutamento de potenciais candidatos. Faço as ofertas enganosas, escolho as vítimas, falo com elas e envio-as para serem transportadas. Chamo a atenção da vítima, mostrando como ganho bom dinheiro e como vivo bem. O velho truque de oferecer uma proposta de trabalho bastante generosa, funciona muito bem, especialmente quando a vítima já me conhece e tem confiança em mim.

Eu sou um Transportador

Sou eu que conduzo as vítimas até ao local onde elas vão ser exploradas. Posso levá-las para o local acordado ou outro. O transporte pode ser feito em carros, carrinhas, aviões, contentores ou a pé. Durante a viagem é possível que haja condições de sobrelotação e insegurança, ou mesmo abusos de ordem física ou sexual.

BIBLIOGRAFIA

Altamura, A., Constant, S., Sakulpitakphon, P., Crispin, V., Naebklang, M., Capaldi, M., & Madriñan, C. (2009). Stop Sex Trafficking of Children & Young People. Their Protection is in our Hands - The State of Global Child Trafficking for Sexual Purposes. Thailand: ECPAT International, London: The Body Shop International PLC.

Daniel-Wrabetz, Joana (Coord.) (2012). Tráfico de Seres Humanos – Coletânea selecionada de Instrumentos Jurídicos, Políticos, e Jurisprudência em Portugal, na Europa e no Mundo. Cadernos da Administração Interna – Coleção Direitos Humanos e Cidadania. Lisboa : Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos.

European Union Agency for Fundamental Rights (2009). Child Trafficking in the European Union - Challenges, perspectives and good practices. Luxembourg: FRA – European Union Agency on Fundamental Rights.

GRETA – Group of Experts on Action against Trafficking in Human Beings (2013). Report concerning the implementation of the Council of Europe Convention on Action against Trafficking in Human Beings by Portugal. Strasbourg: Council of Europe.

Healy, C., & Rogoz, M. (2012). Report for the Study on Typology and Policy Responses to Child Begging in the EU. Vienna: International Centre for Migration Policy Development.

Moreira, C., Paiva, C., & Rodrigues, I. (2010). Laços e Fronteiras: Guia de Recursos no Combate ao TSH. Lisboa: União de Mulheres Alternativa e Resposta.

Observatório do Tráfico de Seres Humanos & Ministério da Administração Interna (2013). Mendicidade Forçada – A face Invisível do Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral. Lisboa: Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos.

Observatório do Tráfico de Seres Humanos (2015). Tráfico de Seres Humanos – Relatório sobre 2014. Lisboa: Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos.

Pinheiro A., de Freitas, D., & Marinho, I. (2008). Thematic Study on Child Trafficking – Portugal. FRA – European Union Agency on Fundamental Rights.

Saragoça, C. (2010). Portugal nas Redes Internacionais do Tráfico de Seres Humanos (Crianças) (Tese de Mestrado). Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa.

Tarouca, A., & Pires P. (2013). Tráfico de Crianças. infoCEDI – Boletim do Centro de Estudos, Documentação e Informação sobre a Infância do Instituto de Apoio à Criança, 45.

UNICEF Innocenti Research Centre (2008). Child Trafficking in Europe – A Broad Vision to put Children First. Florence: UNICEF Innocenti Research Centre.

Vietti, F. (2008). Preventing human trafficking for the purpose of sexual exploitation: the need for a bottom-up approach - The case-study of Brazilians trafficked to Portugal (Master Thesis). Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Direito, Lisboa.

Bibliografia sobre os métodos de recolha de dados

Método “Capta e recapta”

Cormack, RM (1981). Log-linear models for capture-recapture experiments on open populations. In: Hiorns RW, Cooke D, eds., The mathematical theory of the dynamics of biological populations II. London: Academic Press.

Darroch JN, Fienberg SE, Glonek GFG, et al (1993). A three-sample multiple-recapture approach to census population estimation with heterogeneous catchability. J Am Stat Assoc;88:1137-48.

Fienberg, SE (1972). The multiple recapture census for closed populations and incomplete 2k contingency tables. Biometrika;59:591-603.

Guba, E.G., and Lincoln, Y.S. (1981). Effective Evaluation. San Francisco, CA: Jossey-Bass.

Yin, R.K. (1989). Case Study Research: Design and Method. Newbury Park, CA: Sage.

Hogan H. (1993). The 1990 post-enumeration survey: operations and results. J Amer Stat Assoc;88:1047-1060.

Patton, M.Q. (1990). Qualitative Evaluation and Research Method, 2nd Ed. Newbury Park, CA: Sage.

Método “Mapa social”

Scott, J. (1992). Social Network Analysis. Newbury Park CA: Sage. Online Table of Contents with excerpts: <http://www.analytictech.com/mb119/tableof.htm>

Wasserman, S. and K. Faust (1994). *Social Network Analysis*. Cambridge: Cambridge University Press.

Burt, R.S., and M. Minor (1983). *Applied Network Analysis: A Methodological Introduction*. Newbury Park: Sage.

Freeman, L.C., White, D.R. and Romney, A.K. (1989). *Research Methods in Social Network Analysis*, Fairfax, VA: George Mason University Press.

Wellman, B., and Berkowitz, S.D. (1988). *Social Structures: A Network Approach*, Cambridge: Cambridge University Press.

Robert A. Hannemann: Introduction to Social Network Methods. Online Textbook:
<http://wizard.ucr.edu/~rhannema/networks/text/textindex.html>

Método “Escala de prioridades”

Aubel, J. (1999). *Participatory Program Evaluation Manual: Involving Program Stakeholders in the Evaluation Process*. Child Survival Technical Support Project, USAID, Calverton, Maryland. Pp 77.

Capeling-Alakija, S., Lopes, S C., Benbouali, A., Diallo, D. & Donnelly, J. (eds.) (1997). *Who Are the Question-makers?* Office of Evaluation and Strategic Planning, New York: United Nations Development Programme. pp 84.

Coupal, F. (2001). *Results-based Participatory Monitoring & Evaluation*. 10pp.

Feuerstein, M-T. (1986). *Partners in Evaluation*. London: MacMillan Press Limited. pp 194.

Kellogg Foundation (1998). *Evaluation Handbook*. 110pp.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Patton, M.Q. (1997). Utilization Focused Evaluation. Sage Publications, Inc., Thousand Oaks, California. pp 431.

Patton, M.Q. (2002). Qualitative Research and Evaluation Methods, 3rd Ed. Sage Publications, Inc., Thousand Oaks, California. 598pp + annexes.

Schenk, K. & Williamson, J. (2005). Ethical Approaches to Gathering Information from Children and Adolescents in International Settings: Guidelines and Resources. Washington, D.C. : Population Council. 78pp.

Rietbergen-McCracken, J. & Narayan, D. (1998). Participatory Monitoring and Evaluation, Module VI. In: Participatory Tools and Techniques: A Resource Kit of Participation and Social Assessment. Social Policy and Resettlement Division, Environment Department. Washington, D.C The World Bank: 191-251.

Townsend, J. (1991). Effective Communication Memokit. Interaction, Ornex, France.

UNICEF (1993). VIPP - Visualisation in Participatory Programmes: A manual for facilitators and trainers involved in participatory group events. UNICEF Bangladesh. pp 158.

UNICEF (2002). Children Participating in Research, Monitoring and Evaluation (M&E) – Ethics and Your Responsibilities as a Manager. UNICEF Evaluation Office Technical Notes, No 1. pp 11.

UNICEF (2004). UNICEF Evaluation Report Standards. UNICEF Evaluation Office, New York. pp 32.

UNICEF. (2005). Young People's Participation in the CEE/CIS and the Baltics Region: A formative evaluation. Report written by Meg Gawler in collaboration with the UNICEF CEE/CIS Regional Office, Geneva, Switzerland. pp 128.

Com apoio financeiro do Programa ISEC – Prevenir e Combater a Criminalidade da Comissão Europeia – Direção Geral Assuntos Internos

Método “Linha do tempo”

Belli, R. F., Shay, W. P., & Stafford, F. P. (2001). Event history calendar and question list survey interviewing methods: A direct comparison. *Public Opinion Quarterly*, 65, 45–74. CrossRef.

Belli, R. F., Stafford, F. P., & Alwin, D. F. (Eds.) (2008). *Measuring well-being: Using calendar and time diary methods in life course*. Thousand Oaks, CA: Sage Foundation Press (forthcoming).

Hofferth, S., & Sandberg, J. (2001). How American children spend their time. *Journal of Marriage and the Family*, 63, 295–308. CrossRef.

Michelson, W. (2005). *Time use: Expanding the explanatory power of the social sciences*. Ontario, Canada: University of Toronto Press.